SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3372

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**
**Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**
**Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**
**Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**
**1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**
**Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**
**1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**
**Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**
**Conselho Fiscal**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca**
**Conselho Deliberativo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.20.1

**Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota veículos do Gabinete do Prefeito de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 (único) - Combustíveis, no valor global de R$ 34.260,00 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA*** -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

**Data da Homologação:** 09 de Janeiro de 2024

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**6FF4673E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
### PORTARIA Nº 1001003/2024-GP

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE ABAIARA- GESTÃO 2024 - 2028 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n° 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara — CE;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** os novos Representantes Titulares para compor o CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE ABAIARA- GESTÃO 2024 -2028, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 09 de janeiro de 2028, na forma da Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução nº. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal nº **530/2023 de 29 de março de 2023:**

**CONSELHEIROS TUTELARES**

**ANDREIA DA SILVA SOUSA**

**CRISTIANA MARTINS SILVA**

**RENATO TAVARES DANTAS**

**JOÂO SAMPAIO NETO**

**MARIA DO SOCORRO MACEDO ARAUJO**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara – CE, em 10 de janeiro de 2024.

***AFONSO TAVARES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Milene Leite de Caldas
**Código Identificador:**18EE8F51

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.09.01

A Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de processamento de

dados para gestão de acervo documental, através de transformação de processos físicos em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens e armazenamento, abrangendo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres e armazenamento em meio digital, contemplando ainda análise das documentações de anos anteriores e fornecimento de equipamentos e mão de obra operacional, junto à Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE (Prédio do Centro Comunitário), no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **12 de janeiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **licitacao@abaiara.ce.gov.br**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Abaiara/CE, 09 de janeiro de 2024

***DIOGO FREIRE GRANGEIRO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**F77E7A3E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.20.1**

**Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01(único) - Combustíveis, no valor global de R$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Data da Homologação:** 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**2B0DA9A1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.20.1**

**Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01(único) - Combustíveis, no valor global de R$ 391.300,00 (trezentos e noventa e um mil trezentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***HERIVELTON CRUZ MOREIRA -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação:** 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**CCD4AAA3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.09.04**

A Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de processamento de dados para gestão de acervo documental, através de transformação de processos físicos em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens e armazenamento, abrangendo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres e armazenamento em meio digital, contemplando ainda análise das documentações de anos anteriores e fornecimento de equipamentos e mão de obra operacional, junto à Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE (Prédio do Centro Comunitário), no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **12 de janeiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **licitacao@abaiara.ce.gov.br**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em **www.abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Abaiara/CE, 09 de janeiro de 2024

***DIOGO FREIRE GRANGEIRO***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**07186804

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.20.1**

**Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota veículos da Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 (único) - Combustíveis, no valor global de R$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

**Data da Homologação:** 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**C37D0D96

**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.20.1**

**Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota veículos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-

13 classificado no Lote 01 (único) - Combustíveis, no valor global de R$ 369.750,00 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

**Data da Homologação:** 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**B3345170

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.20.1**

**Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota veículos do Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 (único) - Combustíveis, no valor global de R$ 602.900,00 (seiscentos e dois mil novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES -***
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da Homologação:** 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**B3943859

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.09.02**

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de processamento de dados para gestão de acervo documental, através de transformação de processos físicos em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens e armazenamento, abrangendo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres e armazenamento em meio digital, contemplando ainda análise das documentações de anos anteriores e fornecimento de equipamentos e mão de obra operacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE (Prédio do Centro Comunitário), no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **12 de janeiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **licitacao@abaiara.ce.gov.br**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Abaiara/CE, 09 de janeiro de 2024

***DIOGO FREIRE GRANGEIRO***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**83943384

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2023.12.20.1.**

**Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota veículos do Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Combustíveis, no valor global de R$ 97.740,00 (noventa e sete mil setecentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA -***
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Data da Homologação:** 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**F911DC6F

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.09.03**

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de processamento de dados para gestão de acervo documental, através de transformação de processos físicos em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens e armazenamento, abrangendo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres e armazenamento em meio digital, contemplando ainda análise das documentações de anos anteriores e fornecimento de equipamentos e mão de obra operacional, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE (Prédio do Centro Comunitário), no horário das 08:00hrs às 14:00hrs em dias úteis até o dia **12 de janeiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **licitacao@abaiara.ce.gov.br**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Abaiara/CE, 09 de janeiro de 2024

***DIOGO FREIRE GRANGEIRO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
**Código Identificador:**32C9CE94

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 60/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 60/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA,** Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Resolve**

**EXONERAR**

**Art.1 Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **FRANCISCO JOELMIR CAVALCANTE** do cargo de Diretor de Tributos do Município de Aiuaba.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se Todas as disposições contrarias.

**Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 26 de dezembro de 2023**

***RAMILSON ARAUJO MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nara Andrade Feitosa
**Código Identificador:**E19854B2

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N°002/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. NOMEAR** o Sr. **MAICON BEZERRA DOS SANTOS**, portador de CPF: 099.800.573-86, RG:20200695589, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de janeiro de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**9DDBFE60

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N°011/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. EXONERAR,** nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **WAGNER DE SOUSA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°767/2023**

**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de dezembro de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**ADFD8454

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N°012/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. NOMEAR** o Sr. **WAGNER DE SOUSA SILVA,** portador do CPF: 604.008.023-09 RG: 20150409618, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de janeiro de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**50EBA0DD

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N°013/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. EXONERAR,** nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MARCELO LUIZ DA SILVA** do cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE ATLETISMO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°336/2023**

**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de janeiro de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**920D4C76

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°014/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. NOMEAR** o Sr. **MARCELO LUIZ DA SILVA,** portador do CPF: 048.554.813-51 RG: 2004029140750, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADORIA TECNICA DE SELECAO ESPORTIVAS**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de janeiro de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**E5288C72

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°016/2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. EXONERAR,** nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DAIANE DOS SANTOS ALENCAR** do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°650/2023**

**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de janeiro de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**454572B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°017/2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. EXONERAR,** nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DILEIA MARIA DE OLIVEIRA LEONEL** do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE CONVÊNIOS, PROJETOS E PROGRAMAS**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°649/2023**

**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de janeiro de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**8F053ADF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°018/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. NOMEAR** a Sra. **DAIANE DOS SANTOS ALENCAR**, portadora de CPF: 020.919.421-97, RG:2000099096855, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADORA DO SETOR DE CONVÊNIOS, PROJETOS E PROGRAMAS**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de janeiro de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**F406432F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°019/2024**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e**
**CONSIDERANDO** o resultado do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar;
**CONSIDERANDO** o resultado do pleito ocorrido na data de 01/10/2023;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei 8.069/90, bem como da Lei Municipal n° 885 de 30 de março de 2023.
**Resolve:**
**Art. 1°** Nomear como membros do Conselho Tutelar de Altaneira, para o período de 2024 a 2028 os seguintes eleitos:
**I – ANA EDINA ALENCAR OLIVEIRA**
**II – ANTONIA DAMIANA FERREBA**
**III – EVERTON DE SOUZA VENANCIO**
**IV – MARIA YRIS ALENCAR FERREIRA**
**V - ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS**

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de janeiro de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Sandy Thiemy Tabutti
**Código Identificador:**6CE23FC3

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL.
### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEEL

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEEL. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **TIPO DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, OCASIÃO QUE, NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:30 HORAS** (HORÁRIO LOCAL).

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**D1AD3306

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 02.2024

PORTARIA Nº 02/2024

Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Prorroga Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva LILIAN CALINE DA SILVA BEZERRA SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 165892-1, brasileira, RG nº. 99002333499/SSP-CE, CPF 926.130.203-34, com lotação na Secretaria de Assistência Social por um período de 01 (um) ano a partir e **02/01/2024**.
.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**E30A70B7

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 03.2024

PORTARIA Nº 03/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva CLENILDA DA SILVA BARROSO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 164981-7, brasileira, RG nº. 20076610017/SSP-CE, CPF 864.587.013-49, com lotação na Secretaria de Saúde, por um período de 01 (um) ano a contar a partir do dia **02/01/2024**.
.
**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2024** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**FEF67D8A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

### CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### PORTARIA 008/2024

**PORTARIA Nº 008/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais:
Considerando a necessidade de regulamentar o horário de expediente dos setores administrativos da Câmara Municipal de Arneiroz/CE, bem como o atendimento ao público que procura os serviços do Poder Legislativo Municipal;
Considerando ainda a contenção de gastos do erário público (princípio da economicidade);

**RESOLVE**
**Art. 1º**. Estabelecer que o horário de expediente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, será das 07:00hs às 13:00hs, de segunda à sexta – feira, sem interrupções.
**Parágrafo Único:** Haverá ainda expediente em razão da realização das Sessões Ordinárias dessa Casa Legislativa, onde o expediente se iniciará às 17:30hs e terminará as 21:00hs, horário previsto para o fim das sessões, podendo se estender.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2024.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz, em 09 de janeiro de 2024.**

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE.**

***ANTONIO MORAIS SOBRINHO***
Presidente

**Publicado por:**
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
**Código Identificador:**461B1757

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.21.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2024, junto a Secretaria de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.272.030/0001-69 classificado(a) no(s) Lote Único, no valor global de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***NOEMITA RODRIGUES DA SILVA -***
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**1E8C5CEE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.06.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos novos destinados a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Fernando Cardoso Linhares Filho.

Data do Contrato: 08 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**774A068A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

### GABINETE DO PREFEITO
### NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, Senhor **FRANCISCOHERMES NOBRE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º,L C.C/O ARTIGO 61,§ 2º DA LEI FEDERAL Nº.14.133/21,ALTERADA E CONSOLIDADA;

**CONSIDERANDO** AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO3º,IV DA LEI FEDERAL Nº.10.520/2002;

RESOLVE:
**ART.1.º–CONSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ– CCLP- PMB, CONFERINDO COMPETÊNCIA PARA:**
**–**PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES CONVITE,TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA CONFORMIDADE DA LEI NACIONALNº. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;
– PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, TIPO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE QUALQUER VALOR, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS,UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI NACIONAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;
**III IV I II III –MEMBRO:** FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA

**PARÁGRAFOÚNICO–**OS COMPONENTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ– CCLP-PMB perceberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.
**ART. 4.º–** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 04 DE JANEIRO DE 2024.**

***FRANCISCO HERMES NOBRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônia Cláudia de Lima Alves
**Código Identificador:**97A50B57

### SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
### AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.001/2024-DL**
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - O** Secretário Municipal de Esporte em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.001/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM ESTRUTURA METALICA E REVESTIMENTO EM ACM E LETRAS CAIXA COM PINTURA GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO CLAUDINO E LOGO DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 10 de janeiro de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 09 de Janeiro de 2024.

***PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –***
Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**8C1A570B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

### SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
### EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.01/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 13.957,50 (treze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Jonas Damasceno Varela e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**411EC53D

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.07/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.07/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 9.389,50 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Goretti Pereira Amorim e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**B29C2C9A

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
### REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA SUELI GONÇALVES DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**ARTESANATO DE PALHA, DISPENSA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO MACAÚBA, ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**
Ricardo Mariano Galvão Santos
**Código Identificador:**0FC195CF

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.04/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.04/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 46.498,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Francisco Wellton Vieira e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**8D3300C5

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.13/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.13/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 100.622,00 (cem mil seiscentos e vinte e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**906F209F

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.08/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.08/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha),

destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 2.128.103,00 (dois milhões cento e vinte e oito mil cento e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**11327C4E

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.14/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.14/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 22.038,00 (vinte e dois mil trinta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**EC228C25

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.12/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.12/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 85.191,00 (oitenta e cinco mil cento e noventa e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**A0F58062

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.02/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 1.839.923,00 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**089062A6

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.03/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.03/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**5E7CA3CE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.05/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.05/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 35.321,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**DE15A572

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.15/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Extrato de Contrato N° 02.01.15/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**D663D680

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.09/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato N° 02.01.09/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 676.631,00 (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**BFB88779

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.06/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato N° 02.01.06/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 54.185,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Jorge Madsson Macêdo de Melo e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**11AE4E7E

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.10/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato N° 02.01.10/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 106.546,00 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**0DA414B7

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.16/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato N° 02.01.16/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 36.220,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**53E98673

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 02.01.11/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato N° 02.01.11/2024. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora. Valor Total do Contrato: R$ 140.207,00 (cento e quarenta mil duzentos e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 02 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**8534A391

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

***O Prefeito Municipal de Barro/CE, o Sr. Héricles George Feitosa Albuquerque,****no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 4º da Lei municipal nº552/2022, vem por meio deste,****CONVOCAR****, o(a) Sr.(a)****ELTON JOHN GOMES ROLIM,****para comparecer à Secretaria de Administração e Cidadania, em 05 (cinco) dias úteis, das 08hàs 13h, em virtude de sua indicação realizada pela Secretaria de Educação, para que se realize a sua* ***nomeação*** *para o cargo de* ***Gestor Escolar II****, de acordo com os termos do item 10.1 do Edital Convocatório 003/2023 - SMED.*

*O cargo será desempenhado na E.E.I.E.F. Aluna Socorro Falcão. Deverá o convocado apresentar-se munido de toda documentação necessária disposta no item 10.3 do Edital Convocatório 003/2023 – SMED.*

*Urge o atendimento, visando o interesse público e a nomeação de V.Sª., pessoa de significativa importância aos interesses deste Município."*

*Urge o atendimento, visando o interesse público e a nomeação de V.Sª., pessoa de significativa importância aos interesses deste Município."*

*Barro/CE, 09 de janeiro de 2024.*

***HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal de Barro/CE

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**FD6A1C03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.21.1.**

**Aviso de Homologação e adjudicação**. Tomada de Preços nº 2023.11.21.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para organização e execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, totalizando sua proposta no valor de R$ 239.460,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania. **Data:** 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**0F2F67D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.2.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.2. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Educação do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PAPELARIA TELES LTDA inscrito no CNPJ nº 06.343.536/0001-96 classificada nos Lotes: 01 - Material de Expediente, no valor global de R$ 17.751,25 (dezessete mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) Lote: 02 - Material de Expediente, no valor global de R$ 21.296,45 (vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) e Lote: 03 - Material de Expediente, no valor global de R$ 19.374,70 (dezenove mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***FRANCISCA MARIA DE ALBUQUERQUE FEITOSA***
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Data:** 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**EDCD61FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.2.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.2. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PAPELARIA TELES LTDA inscrito no CNPJ nº 06.343.536/0001-96 classificada nos Lotes: 01 - Material de Expediente, no valor global de R$ 19.648,25 (dezenove mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), Lote: 02 - Material de Expediente, no valor global de R$ 28.521,85 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), Lote: 03 - Material de Expediente, no valor global de R$ 23.878,40 (vinte e três mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e Lote: 04 - Material de Expediente, no valor global de R$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***AMANDA AQUINO RODRIGUES FEITOSA***
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**Data:** 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**51E521B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.2.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.2. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PAPELARIA TELES LTDA inscrito no CNPJ nº 06.343.536/0001-96 classificada nos Lotes: 01 - Material de Expediente, no valor global de R$ 17.864,35 (dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), Lotes: 02 - Material de Expediente, no valor global de R$ 23.125,20 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) e Lotes: 03 - Material de Expediente, no valor global de R$ 17.538,70 (dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

***ANNA CAROLINE LEITE PEREIRA FEITOSA***
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**Data:** 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**2D86A316

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.2.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.2. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado a manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Administração e Cidadania de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PAPELARIA TELES LTDA inscrito no CNPJ nº 06.343.536/0001-96 classificado nos Lotes: 01 - Material de Expediente, no valor global de R$ 18.772,65 (dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), Lote: 02 - Material de Expediente, no valor global de R$ 22.462,02 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) e Lote: 03 - Material de Expediente, no valor global de R$ 34.021,98 (trinta e quatro mil vinte e um reais e noventa e oito centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Cidadania.**Data:** 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Heitor Fernandes Felix
**Código Identificador:**6FBFF1E9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2023.08.28.001** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados que no dia **11 de Janeiro de 2024**, às 09h:00min, realizara abertura das propostas de preços decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2023.08.28.001** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BASICAS DE**

**SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO**.

Boa Viagem/CE, 09 de janeiro de 2024.

***ARTUR VALLE PEREIRA*** **-**
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**29489F2D

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.25.003 -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados que no dia **12 de Janeiro de 2024**, às 09h:00min, realizara abertura das propostas de preços decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.25.003** cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 932234/2022/MDR/CAIXA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**.

Boa Viagem/CE, 09 de janeiro de 2024.

***ARTUR VALLE PEREIRA*** **-**
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**A981ECAF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 10/01/2024 À 11/01/2024, PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO DA EDUCAÇÃO BASICA DO CEARÁ. FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,000 (CENTO E OITENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 09 DE JANEIRO DE 2024.

***JOÃO LUIZ LIMA SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosalva Pereira de Sousa Lima
**Código Identificador:**F3C0C6DD

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 002.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARTA DE OLIVEIR CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 10/01/2024 À 11/01/2024, PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO DA EDUCAÇÃO BASICA DO CEARÁ. FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,000 (CENTO E OITENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 09 DE JANEIRO DE 2024.

***FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE***
Secretário(a)

**Publicado por:**
Francisca Roberta Oliveira Andrade
**Código Identificador:**27A5673B

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 004.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARTA DE OLIVEIR CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 10/01/2024 À 11/01/2024, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO I SEMINARIO DA EDUCAÇÃO BASICA DO CEARÁ. FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,000 (CENTO E OITENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 09 DE JANEIRO DE 2024.

***FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE***
Secretário(a)

**Publicado por:**
Francisca Roberta Oliveira Andrade
**Código Identificador:**B282D7AE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024 CONVOCA OS APROVADOS NO EDITAL Nº 002/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO EM CARIÚS.**

**A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Cariús** no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de convocação **Nº 01/2024**, convocando os aprovados no edital de **Nº 002/2023** de projetos da categoria audiovisual da Lei Paulo Gustavo em Cariús.
Os convocados deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Cariús no dia **12/01/2024, SEXTA-FEIRA, ás 9:00 horas da manhã** portando as seguintes documentações:

RG
CPF (Pessoa Física)
CNPJ (Pessoa Jurídica)
Comprovante de Residência
Certidão Negativa de Débitos Municipais
Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Certidão Negativas de Débitos Federais (Pessoa Jurídica)
Dados Bancários (Banco,Agência e conta em nome do titular do projeto aprovado)

O não comparecimento e a ausência da entrega da documentação obrigatória implicará na desqualificação do aprovado, passando a vaga para o suplente da lista de classificados no edital.

Cariús-Ce, 09 de janeiro de 2024.

***FRANKLIM SILVA FERREIRA***
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Cariús.

**Publicado por:**
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**1161FA73

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 CONVOCA OS APROVADOS NO EDITAL Nº 003/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO EM CARIÚS**

**A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Cariús** no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de convocação **Nº 02/2024**, convocando os aprovados no edital de **Nº 003/2023** de projetos da categoria das Demais Áreas Culturais da Lei Paulo Gustavo em Cariús.

Os convocados deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Cariús no dia **12/01/2024, sexta-feira, ás 9:00 horas da manhã** portando as seguintes documentações:

RG
CPF (Pessoa Física)
CNPJ (Pessoa Jurídica)
Comprovante de Residência
Certidão Negativa de Débitos Municipais
Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Certidão Negativas de Débitos Federais (Pessoa Jurídica)
Dados Bancários (Banco,Agência e conta em nome do titular do projeto aprovado)

O não comparecimento e a ausência da entrega da documentação obrigatória implicará na desqualificação do aprovado, passando a vaga para o suplente da lista de classificados no edital.

Cariús-Ce, 09 de janeiro de 2024.

***FRANKLIM SILVA FERREIRA***
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto

**Publicado por:**
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**763D302A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2604.01/2023/EDUC.01**

**OBJETO**: Serviços de apoio administrativo de digitalização de documentos, com armazenamento em mídia física, a saber: documentos contábeis, processos de pagamentos, processos licitatórios e todos demais documentos administrativos de interesse da Secretaria de Educação e Desporto.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de dispensa de licitação nº 2604.01/2023/EDUC, amparado no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0703.12.122.0001.2.067 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação e Desporto. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DATA DE ASSINATURA**: 10 de maio de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

**ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias – Proprietário de empresa MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS ME.

Catunda- CE, 10 de maio de 2023.

***RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**
Rondinele Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**94895B20

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023/TP.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Renovar Construções e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.461.971/0001-00. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 597.685,07 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), com prazo de validade 12 (doze) meses. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca e drenagem de águas pluviais em diversas ruas da sede e distritos de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 001/2023/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.451.1503.1.003 – Reforma e ampliação de vias e logradouros públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e José Rodrigues Alves, proprietário da empresa Renovar Construções e Serviços Ltda – ME.

Catunda-CE, 15 de setembro de 2023.

***OSNI RODRIGUES FERREIRA***
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
Osni Rodrigues Ferreira
**Código Identificador:**31E5B6A4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2604.01/2023/ADM.01**

**OBJETO:** Serviços de apoio administrativo de digitalização de documentos, com armazenamento em mídia física, a saber: documentos contábeis, processos de pagamentos, processos licitatórios e todos demais documentos administrativos de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de dispensa de licitação nº 2604.01/2023/ADM, amparado no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0402.2.003 - Manutenção das atividades da Secretaria de Plan., Adm. e Finanças. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

**VALOR DO CONTRATO**: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA**: 10 de maio de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

**ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias – Proprietário de empresa MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS ME.

Catunda- CE, 10 de maio de 2023.

***VITAL ARAÚJO DA SILVA***
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Vital Araújo da Silva
**Código Identificador:**B513E42B

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022/PD/SAUDE.01**

**OBJETO:** Locação do imóvel de propriedade da Sra. Oscarina Santana Oliveira, situado na Rua Antônio Paiva de Oliveira, nº 266, centro, Catunda/CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Saúde.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Saúde, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0504.10.122.0001.2.021 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

**ASSINA PELA LOCATÁRIA**: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

**ASSINA PELO LOCADOR:** Oscarina Santana Oliveira.

Catunda- CE, 03 de outubro de 2022.

***ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rogério Rodrigues de Mendonça
**Código Identificador:**CD97E518

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/PD/SAUDE.01**

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 001/2022/PD/SAUDE.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022/PD/SAUDE, cujo objeto é a Locação do imóvel de propriedade da Sra. Oscarina Santana Oliveira, situado na Rua Antônio Paiva de Oliveira, nº 266, centro, Catunda/CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Saúde. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Saúde. **LOCADOR:** OSCARINA SANTANA OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 03 de outubro de 2023, fixando o seu novo vencimento em 03 de outubro de 2024. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** OSCARINA SANTANA OLIVEIRA. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 27 de setembro de 2023.

***ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rogério Rodrigues de Mendonça
**Código Identificador:**8CE08660

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023/PA.01**

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023/PA.01, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda-CE, decorrente do processo licitatório de Adesão nº 008/2023/PA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, alínea "b", e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **VALOR GLOBAL:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 148.213,15 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e treze reais e quinze centavos) ao contrato. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** ÁGILE DISTRIBUIDORA LTDA. **DA VIGÊNCIA:** a mesma do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. **DATA DO ADITIVO:** 22 de novembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Allan de Freitas Guimarães. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 22 de novembro de 2023.

***ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Rogério Rodrigues de Mendonça
**Código Identificador:**1BA495A4

---

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2604.01/2023/STDS.01**

**OBJETO:** Serviços de apoio administrativo de digitalização de documentos, com armazenamento em mídia física, a saber:

documentos contábeis, processos de pagamentos, processos licitatórios e todos demais documentos administrativos de interesse da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de dispensa de licitação nº 2604.01/2023/STDS, amparado no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0606.08.244.0815.2.053 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

**VALOR DO CONTRATO**: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA**: 10 de maio de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes – Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

**ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias – Proprietário de empresa MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS ME.

Catunda- CE, 10 de maio de 2023.

***OCEAN VASCONCELOS GOMES***
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Publicado por:**
Ocean Vasconcelos Gomes
**Código Identificador:**77C70980

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023/PA.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** A R RIBEIRO ARAGAO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.841.059/0001-78. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 716.300,00 (setecentos e dezesseis mil e trezentos reais), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09.002/2022 - SRP, referente ao Pregão Presencial nº 09.002/2022, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE, **para aquisição de cestas básicas**, para atender a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 09.002/2022 - SRP, processo de Registro de Preços Pregão Presencial nº 09.002/2022 do município de Novo Oriente e Processo Administrativo de Adesão n.º 001/2023/PA, do município de Catunda-CE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.08.244.0801.2.047 - Manutenção da segurança alimentar. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.32.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Antonio Renato Ribeiro Aragão, Proprietário da empresa A R RIBEIRO ARAGAO - ME.

Catunda - CE, 02 de fevereiro de 2023.

***OCEAN VASCONCELOS GOMES***
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Publicado por:**
Ocean Vasconcelos Gomes
**Código Identificador:**BCDD13AD

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 017/GAB/2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
***RESOLVE:***
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **JOELIA GOMES DE CARVALHO**, CPF Nº 051.268.413-86, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Janeiro de 2024.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal de Chaval

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**03B88F90

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ADENDO AO EDITAL**

O Município de Chorozinho-Ceará, através da Sra. Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), o 1º ADENDO referente ao Pregão no 2023.12.26.090-PE-SMS, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será remarcado para até às 8h00min do dia 23 de janeiro de 2024, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Adendo poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

Chorozinho - CE, 09 de janeiro de 2024.

***ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
**Código Identificador:**C77FB799

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEINFRA**. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEINFRA, DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS CLASSIFICADAS – **1º LUGAR: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, com valor global de R$ 593.910,34 (-QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS-);** 2º LUGAR: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, COM VALOR GLOBAL DE R$ 594.058,00 (-QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E OITO REAIS-); 3º LUGAR: G.A. RABELO JÚNIOR – ME – CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, COM VALOR GLOBAL DE R$ R$ 594.158,99 (-QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS-); 4º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, COM VALOR GLOBAL DE R$ 595.451,53 (-QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS-); 5º LUGAR: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, COM VALOR GLOBAL DE R$ 596.037,67 (-QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS-); 6º LUGAR: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ NVIPON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, COM VALOR GLOBAL DE R$ 596.213,27 (-QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS-); 7º LUGAR: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, COM VALOR GLOBAL DE R$ 597.013,34 (-QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS-); 8º LUGAR: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, COM VALOR GLOBAL DE R$ 597.702,00 (-QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E DOIS REAIS-); 9º LUGAR: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 22.275.652/0001-97, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 597.861,17 (-QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS-); 10º LUGAR: KLÉBIO LANDIM DE FREITAS EIRELI – CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 598.015,82; 11º LUGAR: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 600.206,50 (-SEISCENTOS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-); 12 º LUGAR: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551378/0001-01, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 600.564,39 (-SEISCENTOS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS-); 13º LUGAR: S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA LTDA – CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 601.524,23 (-SEISCENTOS E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS-); 14º LUGAR: CRP – CONSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SEVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 602.108,84 (-SEISCENTOS E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS-). Através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso i, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do e-mail: licitacaoerere2021@gmail.com.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Antônio Freire Bessa
**Código Identificador:**ED57B4E5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO**. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), DIEGO PEREIRA FECHINE, inscrita no CNPJ nº 33.634.178/0001-43, classificada no(s) Lote 04, com valor global de R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais), e RAIMUNDO A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 14.108.794/0001-16, classificada no(s) Lote 05, com valor global de R$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 09 de janeiro de 2024.

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO**. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 20.177,70 (vinte mil cento e setenta e sete reais e setenta centavos), Lote 02, com valor global de R$ 25.892,58 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), e Lote 03, com valor global de R$ 101.010,25 (cento e um mil dez reais e vinte e cinco centavos), DIEGO PEREIRA FECHINE, inscrita no CNPJ nº 33.634.178/0001-43, classificada no(s) Lote 04, com valor global de R$ 40.752,69 (quarenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), Lote 07, com valor global de R$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais), e Lote 09, com valor global de R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), RAIMUNDO A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 14.108.794/0001-16, classificada no(s) Lote 05, no valor global de R$ 6.730,28 (seis mil setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), Lote 06, no valor global de R$ 15.381,40 (quinze mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 09 de janeiro de 2024.

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO**. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 148.843,25 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), Lote 02, com valor global de R$ 146.965,28 (cento e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e Lote 03, com valor global de R$ 244.947,10 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), DIEGO PEREIRA FECHINE, inscrita no CNPJ nº 33.634.178/0001-43, classificada no(s) Lote 04, com valor global de R$ 45.025,00 (quarenta e cinco mil vinte e cinco reais), Lote 07, com valor global de R$ 3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e

cinco reais), e Lote 09, com valor global de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), RAIMUNDO A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 14.108.794/0001-16, classificada no(s) Lote 05, no valor global de R$ 27.156,57 (vinte e sete mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), Lote 06, no valor global de R$ 68.665,60 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 09 de janeiro de 2024.

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO**. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 59.216,98 (cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), Lote 02, com valor global de R$ 47.085,06 (quarenta e sete mil oitenta e cinco reais e seis centavos), e Lote 03, com valor global de R$ 103.189,63 (cento e três mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), DIEGO PEREIRA FECHINE, inscrita no CNPJ nº 33.634.178/0001-43, classificada no(s) Lote 04, com valor global de R$ 52.481,59 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), Lote 07, com valor global de R$ 27.415,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quinze reais), e Lote 09, com valor global de R$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais), RAIMUNDO A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 14.108.794/0001-16, classificada no(s) Lote 05, no valor global de R$ 9.086,17 (nove mil oitenta e seis reais e dezessete centavos), Lote 06, no valor global de R$ 18.040,64 (dezoito mil quarenta reais e sessenta e quatro centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**CFE1E427

## SETOR DE LICITAÇÕES
## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO**. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.15.2. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.973.526/0001-01, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 8.425,68 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), PNEUS CANTEIROS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.739.141/0004-36, classificada no(s) Lote 02, com valor global de R$ 83.593,00 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e três reais), e Lote 05, com valor global de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 28.904.661/0001-60, classificada no(s) Lote 03, com valor global de R$ 109.044,00 (cento e nove mil e quarenta e quatro reais), F A DE LIMA AUTOPEÇAS, inscrita no CNPJ n.º 33.652.309/0001-15, classificada no(s) Lote 04, com valor global de R$ 479.953,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 09 de janeiro de 2024.

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO**. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.15.2. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) PNEUS CANTEIROS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.739.141/0004-36, classificada no(s) Lote 02, com valor global de R$ 101.820,00 (cento e um mil oitocentos e vinte reais), e Lote 05, com valor global de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), e EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 28.904.661/0001-60, classificada no(s) Lote 03, com valor global de R$ 820.677,10 (oitocentos e vinte mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 09 de janeiro de 2024.

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO**. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.15.2. **Objeto:** Aquisição de pneus, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) PNEUS CANTEIROS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.739.141/0004-36, classificada no(s) Lote 02, com valor global de R$ 95.157,00 (noventa e cinco mil cento e cinquenta e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 09 de janeiro de 2024.

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO**. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.15.2. **Objeto:** Aquisição de pneus, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) PNEUS CANTEIROS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.739.141/0004-36, classificada no(s) Lote 02, com valor global de R$ 22.430,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**98C4C9D4

## SETOR DE LICITAÇÕES
## ERRATA

**ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 2023.12.19.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Julgamento publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, n.º 3369, de 05 de janeiro de 2024, página 18, **ONDE SE LÊ:** "2023.12.15.2", **LEIA-SE:** "2023.12.19.1". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 09 de janeiro de 2024.

***TIAGO DE ARAÚJO LEITE***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**21C2C79F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº. 0301.01/2024 – SMAP; 0301.02/2024 - SMAP - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3010.01/2023 – SMAP/PE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº. 0301.01/2024 – SMAP**; **0301.02/2024 - SMAP** - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3010.01/2023 – SMAP/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE FORTIM, ESTADO DO CEARA, CONFORME PROPOSTA/CONVÊNIO Nº 032243/2021, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. **CONTRATADO**:ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP, inscrito no CNPJ nº 10.688.308/0001-25, valor global de R$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais), MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.858.206/0001-04, valor global de R$ 112.099,98 (Cento e doze mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) do ano corrente.**ASSINA PELO CANTRATANTE:**Tiago Gurgel de Moura – Secretária Municipal de Agricultura e Pesca.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**61F8BAF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023 – SMAP/PE**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3010.01/2023 – SMAP/PE,** Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 3010.01/2023 – SMAP/PE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE FORTIM, ESTADO DO CEARA, CONFORME PROPOSTA/CONVÊNIO Nº 032243/2021, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. **LICITANTES VENCEDORES:** ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP, inscrito no CNPJ nº 10.688.308/0001-25, classificado no valor global de R$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais), MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.858.206/0001-04, classificado no valor global de R$ 112.099,98 (Cento e doze mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, Tiago Gurgel de Moura, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**4BC41C24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1702.01/2023 - SMAS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1602.01/2023 - SMAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1702.01/2023 - SMAS – 01° ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1602.01/2023 - SMAS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviço de translado fúnebre, para atender a população carente do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** R AURILEIDE DA SILVA FUNERARIA - ME, inscrito no CNPJ n° 11.534.035/0001-27; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 29 de Dezembro de 2023 até 29 de Fevereiro de 2024.

Ordenadora de Despesas:
***TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO*** **-**
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**F943841A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0208.01/2021-SMAS – 05° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.01/2021-SMAS/TP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0208.01/2021-SMAS – 05° ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.01/2021-SMAS/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializado para consultoria e assessoria aos programas, bloco da gestão do IGD PBF, bloco da gestão do IGD SUAS e bloco da proteção social básica, projetos, serviços e benefícios do governo federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim, para aprimoramento da política de assistência social no Município de Fortim-CE; **CONTRATADO:** SOUSA MENDONCA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.412.219/0001-45; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Ordenadora de Despesas:
***TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO*** **-**
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**19B2B10A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 1404.01/2021 -SMAS, N° 1404.02/2021-SME – 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N° 1502.01/2021/TP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 1404.01/2021 -SMAS, N° 1404.02/2021-SME – 03° ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS N° 1502.01/2021/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação de serviços contábeis para acompanhamento de 25 (vinte e cinco) Associações Comunitárias, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e 11 (onze) Conselhos Escolares Municipais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim – Ceará; **CONTRATADO:** V R DA ROCHA FREITAS CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob n° 23.963.545/0001-07; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Ordenadores de Despesas:

***TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -***
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -***
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**10561681

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0305.01/2022- GAB, N° 0305.02/2022- SMS, N° 0305.03/2022-SME, N° 0305.04/2022-SMAS – 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2022 – PMF/TP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0305.01/2022- GAB, N° 0305.02/2022- SMS, N° 0305.03/2022-SME, N° 0305.04/2022-SMAS – 02° ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2022 – PMF/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica, junto às unidades administrativas do município de Fortim-CE; **CONTRATADO:** CAMARA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ de nº 26.360.245/0001-13; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Ordenadores de Despesas:

***WILLIAM COSTA LIMA -***
Chefe de Gabinete do Prefeito;

***KATIANE GONDIM DA COSTA -***
Secretária Municipal de Saúde;

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -***
Secretária Municipal de Educação;

***TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -***
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**973CB7F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01/2022 - SRP/PMF/PE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0201.01/2023 - SMAG, N° 0201.02/2023 – GAB, N° 0201.03/2023 – SMDU, N° 0201.04/2023 – SMAP, N° 0201.05/2023 – SMTC, N° 0201.06/2023 – SMMA, N° 0201.07/2023 – SMAS, N° 0201.08/2023 – SME, N° 0201.09/2023 – SMS – 06°/07°/10°/11° ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01/2022 - SRP/PMF/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Agricultura e Pesca; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim – CE; **CONTRATADO:** J. I. M. COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA – FILIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 29 de Fevereiro de 2024.

Ordenadores De Despesas:

***JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR –***
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

***WILLIAM COSTA LIMA –***
Chefe do Gabinete do Prefeito;

***FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA –***
Secretário de Desenvolvimento Urbano;

***TIAGO GURGEL DE MOURA –***
Secretário de Agricultura e Pesca;

***FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO –***
Secretário de Turismo e Cultura;

***FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS –***
Secretária Municipal de Meio Ambiente;

***TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO –***
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES –***
Secretária Municipal de Educação;

***KATIANE GONDIM DA COSTA –***
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**673F25B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0509.01/2023 - SMAG – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0409.01/2023 – SMAG**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0509.01/2023 - SMAG – 01° ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0409.01/2023 – SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais no levantamento de dados aos setores de contabilidade e recursos humanos compreendendo ainda o comparativo de dados, cadastrais com as informações dos prestadores de serviços e servidores que recebem qualquer remuneração no exercício financeiro de 2023, visando proporcionar acompanhamento estratégico de controle financeiro e principalmente de suporte para tomada de decisões administrativas durante o exercício, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** DELTA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 23.367.169/0001-80; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso

II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 29 de Dezembro de 2023 até 13 de Janeiro de 2024.

Ordenador De Despesas:
***JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR –***
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**0F233D84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0111.01/2022 - SMAG, N° 0111.02/2022 - SME, N° 0111.04/2022 - SMAS, N° 0111.05/2022 - SMS, Nº 0111.06/2022 – SMMA – 02° ADITIVO CONTRATUAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0111.01/2022 - SMAG, N° 0111.02/2022 - SME, N° 0111.04/2022 - SMAS, N° 0111.05/2022 - SMS, Nº 0111.06/2022 – SMMA – 02° ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 0510.01/2022-PMF/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Saúde; Secretaria de Meio Ambiente; **OBJETO:** Contratação dos serviços de análise técnica do arquivo físico das escolas (creches, ensinos infantil e fundamental) da rede municipal, e a transformação de documentos em imagens, incluindo mão de obra especializada, equipamentos e sistema informatizado, para atender as diversas Secretarias do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO:** S & P SERVICO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.497.472/0001-05; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Ordenadores de Despesas:

***JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR -***
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

***IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -***
Secretária Municipal de Educação;

***TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -***
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

***KATIANE GONDIM DA COSTA -***
Secretária Municipal de Saúde;

***FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS -***
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**B1210CF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0103.01/2023 - SMAG, N° 0103.02/2023 - SMDU, N° 0103.03/2023 – SMMA, N° 0103.04/2023 – SMAP, N° 0103.05/2023 – SMTC, N° 0103.06/2023 – SMJEL, N° 0103.07/2023 – GAB, N° 0103.08/2023 – SMS, N° 0103.09/2023 – SMAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 0103.01/2023 - SMAG, N° 0103.02/2023 - SMDU, N° 0103.03/2023 – SMMA, N° 0103.04/2023 – SMAP, N° 0103.05/2023 – SMTC, N° 0103.06/2023 – SMJEL, N° 0103.07/2023 – GAB, N° 0103.08/2023 – SMS, N° 0103.09/2023 – SMAS, N° 0103.10/2023 - SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001.01/2023-PMF/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Desenvolvimento Urbano; Meio Ambiente; Agricultura e Pesca; Turismo e Cultura; Educação; Esporte, Juventude e Lazer; Saúde; Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Gabinete do Prefeito; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica, mediante procedimentos de manutenção mensal preventiva e corretiva dos computadores das diversas Secretarias do Município de fortim – CE; **CONTRATADO:** AUGUSTO C. DOS SANTOS – ME, inscrito no CNPJ sob o n° 10.570.393/0001-22; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária de Meio Ambiente; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca; FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete do Prefeito; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**FAEE4B9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0302.01/2020 - SMAG, N° 0302.02/2020 - SME, N° 0302.03/2020 - SMS, N° 0302.04/2020 – SMAS, Nº 0302.05/2020 – SMDU, N° 0302.06/2020 – SMTC, N° 0302.07/2020 – SMMA, Nº 0302.08/2020 – SMAP, Nº 0302.09/2020 – CONTROL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0302.01/2020 - SMAG, N° 0302.02/2020 - SME, N° 0302.03/2020 - SMS, N° 0302.04/2020 – SMAS, Nº 0302.05/2020 – SMDU, N° 0302.06/2020 – SMTC, N° 0302.07/2020 – SMMA, Nº 0302.08/2020 – SMAP, Nº 0302.09/2020 – CONTROLADORIA – 04°/05° ADITIVO CONTRATUAL** - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.02/2020 - PMF**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Agricultura e Pesca e Controladoria Geral; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto a diversas secretarias do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e cidadania; FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária de Meio Ambiente; TIAGO GURGEL DE MOURA -

Secretário de Agricultura e Pesca; CLEITON ROCHA ALVES - Controladoria Geral.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**E4987223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0201.01/2023-SMAG, Nº 0201.02/2023-SME, Nº 0201.03/2023-SMS, Nº 0201.04/2023-SMAS, N° 0201.05/2023-SUPSSP – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2810.01/2022-PM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0201.01/2023-SMAG, Nº 0201.02/2023-SME, Nº 0201.03/2023-SMS, Nº 0201.04/2023-SMAS, N° 0201.05/2023-SUPSSP – 01° ADITIVO CONTRATUAL -** referente ao Processo Administrativo de **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2810.01/2022-PMF/CP**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e Sistema Único de Previdência Social Servidor Público; **OBJETO:** Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnicas/contábeis para atender ao TCE e demais órgãos públicos; bem como para a elaboração de projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade de diversas secretarias do Município de Fortim – Ceará; **CONTRATADO:** ATM ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL S/S, inscrita no CNPJ de nº 35.004.662/0001-14; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; EVERARDO PAULA DA SILVA - Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público.

Fortim/CE, 09 de Janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**FB392AB9

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**COMISSAO DE LICITACAO**
**AVISO DE ERRATA EM PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ERRATA NO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO –** Na publicação do resultado de julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-111023-TP01**, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ HARDI DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, onde se lê: "**HABILITADO(S):** CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CSA ENGENHARIA LTDA, DELMAR CONSTRUCOES LTDA, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, ELLUS SERVICOS LTDA, EXATA CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA, F J CONSTRUTORA LTDA, FORTALECE CONSTRUTORA LTDA, G. A. RABELO JUNIOR, IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, L & L SERVICOS LTDA, L B CONSTRUCOES LTDA, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, M. J. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, R S M PESSOA LTDA, RAMILOS CONSTRUCOES LTDA, SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA, TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA e WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.". Leia-se: "**HABILITADO(S):** A G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA, CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA MORAES LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CSA ENGENHARIA LTDA, DELMAR CONSTRUCOES LTDA, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, ELLUS SERVICOS LTDA, EXATA CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA, F J CONSTRUTORA LTDA, FORTALECE CONSTRUTORA LTDA, G. A. RABELO JUNIOR, IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, L & L SERVICOS LTDA, L B CONSTRUCOES LTDA, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, M. J. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, R S M PESSOA LTDA, RAMILOS CONSTRUCOES LTDA, SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA, TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES LTDA e WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA."

***BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**70C77C13

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-181223/PE01**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO –** A Ordenadora de Despesas do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 2023.10.11.001, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PMF-181223/PE01, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DESTINADO AO ATENDIMENTO PÚBLICO DE ALUNOS CARENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA ÀREA DE OFTALMOLOGIA (CONSULTAS E EXAMES), COM FORNECIMENTO QUE 0,5 DIOPTRIAS), COM DISPONIBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA HUMANA, CNPJ nº 43.852.317/0001-69-06, pelo valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

***EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA***
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**C643F34E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL 017/2023 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO**

**CHEFIA DE GABINETE**

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO

**PÚBLICO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE – EDITAL Nº. 017/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, CEARÁ**, **Helton Luis Aguiar Junior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos relacionados no item 2.1 do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no período de **11 de janeiro de 2024, das 14:0h às 17:00h**, na Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha, situada no Centro Administrativo Raimundo Vieira Junior, sito a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de FRECHEIRINHA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**2 - DOS EXAMES MÉDICOS**

No mesmo dia 11 de janeiro de 2024, no mesmo local, no horário de 14:00h às 17:00h, os candidatos deverão comparecer para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Frecheirinha, situado à Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, CEP:62.340-000, Frecheirinha-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Frecheirinha autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**2.1 - Os Convocados, a seguir relacionados, deverão comparecer perante a Junta Médica especificada no "item 2", conforme LISTAGEM abaixo:**

**CARGO: PROFESSOR PEB-I**

FRANCIANA BATISTA DE AGUIAR – Inscrição 000403587
ANTÔNIA SILVA AMORIM – Inscrição 000402833
ALESSANDRA FELIX DE MENEZES – Inscrição 000403125
POLLYANA ARAUJO LIMA MOITA – Inscrição 000403759
ANA CASSIA ARAUJO VIEIRA – Inscrição 000399973
SABINA CARVALHO ARRUDA – Inscrição 000400431
CAMILA PONTE FERNANDES SILVA – Inscrição 000403463
DAIANE COUTINHO DA COSTA LIMA – Inscrição 000402719
TAMARA AGUIAR DE SALES – Inscrição 000403702
ANA MARIA MOITA – Inscrição 000400672
MARA ROBERTA FROTA XIMENES – Inscrição 000403611
KATIANA PEREIRA DE SOUSA SAMPAIO – Inscrição 000400211
DALILA AGUIAR MORAES – Inscrição 000403207
PAULO VICTOR SOUZA RODRIGUES - Inscrição 000399742

**2.2** A os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

**3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE**

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, **com data de NOMEAÇÃO E POSSE para o dia 15 de JANEIRO de 2024.**

**4 - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Edital de Convocação, com a relação dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (APRECE) e divulgado na Internet, bem como no Portal do Município de Frecheirinha www.frecheirinha.ce.gov.br e, no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Frecheirinha.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE, aos 27 de dezembro de 2023**

***HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR***
Prefeito Municipal de Frecheirinha-CE

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
02 (duas) Cópias do CPF;
02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais**.

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:
RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)

**Frecheirinha – CE, ..... de janeiro de 2024**

_____
Assinatura

**ANEXO III**
**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Frecheirinha – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

**Frecheirinha – CE, ..... de janeiro de 2024**

_____
Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

**ANEXO IV**
**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

**Publicado por:**
Eudes Almeida Lima
**Código Identificador:**07F2BEE7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.13.01**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-20102301-TP.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADO:** AGNELO PEREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, EM CONFORMIDDE COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA RECEITA FEDERAL NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (DIRF) E A ESCRITURAÇÃO DIGITAL FISCAL E DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (RFD-REINF) COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE FÁCIL UTILIZAÇÃO PARA CÁLCULO E RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, ASSIM COMO PARA A GERAÇÃO DE ARQUIVOS DA EFD-REINF.

**VALOR TOTAL:** R$ 318.940,05 (trezentos e dezoito mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.04.122.0007.2.010 - 3.3.90.39.00.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2023.

***EUDES ALMEIDA LIMA***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
**Código Identificador:**44762410

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADENDO**

**AVISO DE ADENDO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.02/2023-TP**

Groaíras-CE, em 09 de Janeiro de 2024.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Groaíras, a Sra. Adriana Paiva Souza, torna público aos interessados que por **motivo** de correção dos arquivos do Anexo V no edital em relação a correção do ORÇAMENTO, publicará ADENDO ao processo acima citado, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 1742**. Conforme publicação anterior, veiculada no dia 26/12/2023 no D.O.E - Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Povo, conforme segue:

Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de 11.01.2024, as 09:00hs para o dia 26.01.2024, as 09:00h.

**Publicado por:**
Adriana Paiva Souza
**Código Identificador:**E0695CFD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO**

**EXTRATO JULGAMENTO**

**DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/2023-TP**

A CPL do Município de Groaíras torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de do resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/2023-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. A Comissão apresentou resultado nos seguintes termos: **HABILITADAS:** 2 AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; 3 CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA; 4 CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 5 CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; 6 N3 CONSTRUTORA LTDA; 7 MANDACARU CONSTRUÇOES & ENPREENDIMENTOS LTDA; 8 RSM PESSOA EIRELI; 9 MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI-ME; 10 DELMAR CONSTRUÇOES EIRELI- EPP; 11 L & L SERVIÇOS EIRELI; 12 LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; 15 G.A RABELO JUNIOR ME; 18 CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; 21 MARFHYS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇOES EIRELI; 22 GK ENGENHARIA LTDA; 23 CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES – ME; 24 ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA; 25 MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; 26 RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 27 LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 28 PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 29 L B CONSTRUÇOES EIRELI; 30 SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; 31 F.AIRTON VICTOR – ME; 32 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 33 CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; 35 ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; 37 CONSTRUTORA AG EIRELI; 41 LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 43 VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 44 IMPERIUS SERVIÇOES E CONSTRUÇÕES EIRELI; 45 TECTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS; 46 MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; 47 WU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; 48 M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 49 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES. **INABILITADAS**: 1 D SOUSA RIOS; 13 G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 14 MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 16 FRANCISCO ANDERSON LUCIO; 17 N. LANDY BOTO PORTELA – ME; 19 JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 20 FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI; 34 AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; 36 ABRAV CONSTRUÇOES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇOES EIRELI – EPP; 38 F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME; 39 T SOUSA DE OLIVEIRA; 40 RM MESQUITA – ME; 42 STAN CONSTRUÇÕES LTDA. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL.

Groaíras/CE. 09 de janeiro de 2024.

***ADRIANA PAIVA SOUZA–***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Adriana Paiva Souza
**Código Identificador:**308C8887

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 01.09.21.02/08 – Processo Originário: CARONA N.º 02/2021-SEPLAF – Distratante: Secretaria de Saúde – Distratada: COOPERACÃO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Rescisão do Contrato nº 01.09.21.02/08, que objetivava a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso XII e XVII do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (DISTRATANTE)

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**09A82A75

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 01.09.21.06/05 – Processo Originário: CARONA N.º 02/2021-SEPLAF – Distratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Distratada: COOPERACÃO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Rescisão do Contrato nº 01.09.21.06/05, que objetivava a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso XII e XVII do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (DISTRATANTE).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**13E2C8B6

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 01.09.21.01/06 – Processo Originário: CARONA N.º 02/2021-SEPLAF – Distratante: Secretaria de Educação e Cultura – Distratada: COOPERACÃO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Rescisão do Contrato nº 01.09.21.01/06, que objetivava a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso XII e XVII do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (DISTRATANTE).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**CB447F08

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 01.09.21.05/10 – Processo Originário: CARONA N.º 02/2021-SEPLAF – Distratante: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável – Distratada: COOPERACÃO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Rescisão do Contrato nº 01.09.21.05/10, que objetivava a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso XII e XVII do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (DISTRATANTE).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**17E16234

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 01.09.21.03/04 – Processo Originário: CARONA N.º 02/2021-SEPLAF – Distratante: Secretaria de Administração e Finanças – Distratada: COOPERACÃO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Rescisão do Contrato nº 01.09.21.03/04, que objetivava a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso XII e XVII do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (DISTRATANTE).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**EC6A6444

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 01.09.21.04/07 – Processo Originário: CARONA N.º 02/2021-SEPLAF – Distratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Distratada: COOPERACÃO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ nº 38.613.973/0001-79 – Finalidade: Rescisão do Contrato nº 01.09.21.04/07, que objetivava a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 26/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso XII e XVII do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (DISTRATANTE).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**A1332931

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 033/2023-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA NA LOCALIDADE DE TAMBOATAZINHO, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE. – HABILITADAS: W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; F J CONSTRUTORA LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA; R S M PESSOA LTDA; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ROTEX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA AC LTDA e RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA. – INABILITADAS: EPYIO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO; TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; STAN CONSTRUÇÕES LTDA; RM MESQUITA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 e C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 18/01/2024 às 13h30m –

***EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**8D10E9A5

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 30.07.20-01/10– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 08.06.20-01TP; – Contratante: Secretaria de Agricultura, Pecuária e produção Sustentável –Contratada: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ nº º 03.614.071/0001-72– Finalidade: Alteração quantitativa que resultou na Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Construção do Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme PT 1060289-09.– Valor da Alteração: R$ 78.020,68 (setenta e oito mil, vinte reais e sessenta e oito centavos – Novo Valor Global: R$ 3.112,785,83 (três milhões, cento e doze mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea "b" § 1° do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE)- URANDIA AGUIAR RAMOS

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**BAB5736C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA,** através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE017.2023SASPM - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER**, cujo objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, TANATOPRAXIA E TRANSLADO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **SOARES ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA,** inscrita no **CNPJ: 19.921.115/0001-47;** para o Lote Único no valor de: **R$ 81.870,64 (Oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).**

Secretaria de Assistência Social e Política Para a Mulher.
***FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL -***
Secretário Assistência Social e Política Para a Mulher. –

Ibaretama - CE, em 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Eliane Ricardo da Silva
**Código Identificador:**DEAFA7C2

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.01.08.001-SEDUC CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **ÓRGÃO GERENCIADOR. CONTRATADA:** MT MARTINS BATISTA LTDA-ME CNPJ: Nº 07.453.545/0001-00. **VALOR:** R$ 659.030,94 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trinta reais e noventa e quatro centavos). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1212.01-2023-SRP-PE-PE**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE - ORDENADOR DE DESPESAS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Taislania Martins Batista. DATA: 08 de janeiro de 2024

**Publicado por:**
Maria do Socorro Barros Rabelo
**Código Identificador:**1AD4D750

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADENDO AO EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 21.001/2023 - CP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ADENDO** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, nos uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação no edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.001/2023 CP**, cujo objeto é a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, tipo TÉCNICA E PREÇOS. o recebimento do envelopes passará a ser até 15/02/2024 horário de expediente do setor de licitações. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Icó (https://ico.ce.gov.br/licitacaolista.php) e no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e–mail: licita.ico@outlook.com.

Icó-CE, 08 de Janeiro de 2024.

***MICHELLE ROQUE GUEDES***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Michelle Roque Guedes
**Código Identificador:**1B71A655

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.30.1.**

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.11.30.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA; PILARTEX CONSTRUCOES LTDA; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA; WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; G. A. RABELO JUNIOR; RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA; JUF-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com,

Iguatu/CE, 09 de janeiro de 2024.

***KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO –***
Presidenta da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Maria Monaliza de Sales
**Código Identificador:**AC4F0DC3

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI**
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

**R.S Comércio de Importados LTDA**, com endereço na Rua Epitácio Pessoa, n° 316, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-044 inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34, neste ato representada pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, representante legal.

**Processo:** Adesão à Ata de Registro de Preços (Processo Carona) nº 2023.12.08.01-PMI/FUSPI, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2023.06.15.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 030/2023. **Termo de Contrato:** 2023.12.18.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de acordo com critérios e especificações estabelecidos no edital e anexos de pregão realizado pela Secretaria da Fazenda Municipal. **Valor Global: R$ 996.527,85** (novecentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 18 de dezembro de 2023. **Vigência:** de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de

2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elementos de Despesa**: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Leonardo Moreira Alexandre - Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250.

Em 18 de dezembro de 2023, Iguatu-Ce.

**Publicado por:**
Gilderlandio Duarte da Costa
**Código Identificador:**25CF54E6

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 0550/2024**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**
**Art. 1º - Fica DELEGADA A COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria da Educação – SME ao** servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA LÓ**, inscrito no CPF Nº: 250.853.498-65, e RG Nº: 296398032, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com a matrícula Nº 44195, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

**Parágrafo único -** Fica concedida a **GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, enquanto perdurar a delegação, no valor de 20% (vinte por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 37 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º -** Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Janeiro de 2024.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**FCF2542C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 0551/2024**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**
**Art. 1º - Fica DELEGADA A COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS a** servidora **MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA** inscrita no CPF Nº: 702.156.933-53 e RG Nº: 20075340369, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, com a matrícula Nº 44767, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

**Parágrafo único -** Fica concedida a **GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, enquanto perdurar a delegação, no valor de 20% (vinte por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 37 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º -** Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Janeiro de 2024.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**2AF85CBC

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 0552/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando o disposto no art. 3º inciso VIII da Lei Municipal Nº 190 de 01 de abril de 1992,

**Art. 1º - NOMEAR,** a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 20200600839, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo de Finanças da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

**Art. 2º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS**, da Secretaria da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº: 11.979.908/0001-05, vinculado à Secretaria da Saúde a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 20200600839, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo de Finanças Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

**Art. 3º -** Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 05 de Janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**02F25DF4

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 532/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **WALTER CHAGAS SOBRINHO,** inscrito no CPF Nº: 223.408.233-15 e RG Nº: 20083193868 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro – código CDS–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

**Art. 2º -** Os efeitos do presente ato retroagem a data de 04 de Janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**D2C88288

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 533/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**
**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **CICERO LEITE MACEDO,** inscrito no CPF Nº: 916.917.533-00 e RG Nº: 331250198 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario da Fazenda Municipal – código CDS–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.
**Art. 2º -** Os efeitos do presente ato retroagem a data de 04 de Janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**C9412877

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, EDNALDO DE LAVOR COURAS E DO VICE-PREFEITO, FRANKLIN BEZERRA DA COSTA, POR OCASIÃO DA DECISÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE**

Aos 4 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14h (catorze horas), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, à Rua Santos Dumont, na cidade de Iguatu, conforme DECISÃO do Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do Processo n° 0600757-33.2023.6.00.000, referente ao retorno de Ednaldo de Lavor Couras e Franklin Bezerra da Costa, Prefeito e Vice-Prefeito de Iguatu, eleitos nas eleições de 2020 e a Convocação da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, teve início a Solenidade de Posse dos Senhores Ednaldo de Lavor Couras e Franklin Bezerra da Costa, sob à presidência do Vereador Marconi de Matos Filho. A Palavra de Deus foi lida pelo Vereador João Torres. O Presidente da Casa, Vereador Marconi Filho, registrou as seguintes presenças: Deputado Federal Domingos Neto, Domingos Filho, Deputado Federal Luiz Gastão, Vereadora Francisca Eliane Braz de Carvalho, Vereador Rafael Francelino de Alcântara (Rafael Gadelha), Vereador Raimundo Eudisvan da Silva, Vereador Antonio Bandeira Junior, Vereador Diego Gomes Felipe, Vereador João Torres da Silva, Vereador Rubenildo Cadeira de Oliveira, Vereador João Lazaro Bastos Florentino, Dr. Tácido Cavalcante, Fernandes Neto, Beu Paulino, Tercio Junior, Rômulo Fernandes, Jornalista Honório Barbosa, Fernanda, esposa de Franklin Bezerra, Assessoria da Câmara Municipal de Iguatu.Na sequência da solenidade, o Vereador Marconi de Matos Filho convidou para ficarem de pé, para proferirem o juramento constitucional os Senhores Ednaldo de Lavor Couras e Franklin Bezerra da Costa. Proferido o juramento, o Presidente Marconi Filho declarou empossados os Senhores Ednaldo de Lavor Couras-Prefeito Municipal e Franklin Bezerra da Costa-Vice-Prefeito, em observância à Decisão do Tribunal Superior Eleitoral. A palavra foi facultada ao Sr. Franklin Bezerra- Vice-Prefeito, cumprimentou o Deputado Federal Domingos Neto, Domingos Filho, o Deputado Federal Luiz Gastão, agradecendo a Deus perlo momento; falou do sofrimento que passou nesse período, e concluiu, dizendo que estão reassumindo os seus lugares, mediante Decisão do Tribunal Superior Eleitoral. A palavra foi concedida ao Sr. Ednaldo de Lavor Couras-Prefeito Municipal, após saudação às autoridades presentes, agradeceu ao povo, à família; falou do projeto criado na sua gestão Avança Iguatu, que trará melhorias para a cidade; reafirmou o compromisso de trabalho, junto a diversas esferas dos Governos Federal e Estadual, em favor de benefícios para Iguatu; refletiu sobre o que é fazer política; falou que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral foi justa; finalizou, deixando registrado que iam continuar trabalhando, de maneira serena, sem atrapalhar o processo político. Nada mais a tratar, o ato solene foi encerrado e, para constar eu, Maria Assisa Holanda Lavor Fernandes, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**E12FED75

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2022.12.09.01 – Referente a Ata de Registro de Preços Nº 2023.02.23.01. Objeto:** Aquisição de 5.000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos, embaladas em fardos resistentes para concessão aos usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, do Município de Irauçuba - CE. **Contratada: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 108.523,00 (cento e oito mil quinhentos e vinte e três reais),** referente ao lote único. **Assina pela Contratada:** Werbenia Amed da Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 04 de janeiro de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratante:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **Dotações Orçamentárias:** 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS; Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000); **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.99.

Irauçuba/CE, 04 de janeiro de 2024.

***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO –***
Secretário da Inclusão e Promoção Social.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**33B3F8C1

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2022.11.29.01 – Referente a Ata de Registro de Preços Nº 2023.02.23.01. Objeto:** Aquisição de 5.000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos, embaladas em fardos resistentes para concessão aos usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, do Município de Irauçuba - CE. **Contratada: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.405.331/0001-50, com o valor global de **R$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais),** referente ao lote único. **Assina pela Contratada:** Werbenia Amed da Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de janeiro de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratante:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **Dotações Orçamentárias:** 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS; Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000); **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.15.

Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2024.

***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO***
Secretário da Inclusão e Promoção Social.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**D6B4F234

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 664, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**LEI No 664, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À CASTRAÇÃO, E COMBATE AOS MAUS-TRATOS DE CÃES, GATOS E DE OUTROS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNÍCIPIO DE ITAIÇABA, CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA – CE**, o **Sr. Frank Gomes Freitas,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba-Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Itaiçaba-Ceará a "Semana de Incentivo à Castração, e Combate aos maus-tratos de cães e gatos e de outros animais", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de novembro.

**Art. 2º** - A semana declinada no artigo 1º será dedicada à sensibilização da população sobre a castração, e o combate aos maus-tratos de cães e gatos e de outros animais, por meio de campanhas educativas, divulgação na mídia e realização de eventos.

**§ 1°** - A população será sensibilizada da importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável e das necessidades básicas do animal, como alimentação, água, bem-estar, sendo esclarecida sobre eventuais dúvidas.

**§ 2º** - Cabe ao Município divulgar, a seu critério, a realização da semana, ora proposta através panfletos educativos, ministração de palestras, apresentação de slides, vídeos e o que for necessário para a sensibilização da população.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal poderá, nos termos desta Lei, apoiar os respectivos eventos com campanhas educativas em repartições públicas, firmando parcerias com seus realizadores e, inclusive, autorizando o uso de espaços públicos para tais eventos, com o objetivo de alertar a população da importância da castração, posse responsável e do combate aos maus-tratos de cães e gatos e de outros animais.

**Art. 4º** - Caso o Executivo opte em realizar um Programa de Castração, poderá divulgá-lo nos bairros para conhecimento geral da comunidade com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único**. Na divulgação, deverão constar as datas, os horários e os locais da cirurgia, orientando que o animal deverá comparecer em jejum de 12 (doze) horas.

**Art. 5º** - Para a consecução do Programa, o Poder Executivo poderá celebrar convênios e/ou parcerias com entidades de proteção animal, organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe voltadas à proteção animal.

**Art. 6º** - A Semana de que trata esta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos deste Município.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em de 11 dezembro de 2023.

***FRANK GOMES FREITAS***
Prefeito Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**39F449FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 665, DE DEZEMBRO DE 2023**

**LEI N° 665, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 587/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA – CE**, o **Sr. Frank Gomes Freitas,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba-Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
**Art. 1º** – O inciso III do art. 1º da Lei Municipal de nº 587/2020, de 11 de novembro de 2020, passará a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** ....
**III** – O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, do subsídio no valor de **R$ 5.064,00 (Cinco mil e sessenta e quatro reais)**.
....
**Art. 2º –** Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em de 28 dezembro de 2023.

***FRANK GOMES FREITAS***
Prefeito Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**15876393

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20231228002**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20231228002, a saber:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0602.13.392.0606.2.038;

**ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL 2024 DE ITAIÇABA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31 de dezembro de 2023;

**CONTRATADA**: APTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

**ASSINA PELO CONTRATANTE**: ANA MARIA DE LIMA;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL;

**VALOR GLOBAL**: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

ITAIÇABA-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

***ANA MARIA DE LIMA***
Secretária de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia

**Publicado por:**
Raniela de Souza Santos
**Código Identificador:**6CA7221C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2024010202 CMJ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2024010202 CMJ**

O Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2024010202 CMJ, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a empresa ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ nº 13.120.861/0001-55, com o valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**69C523F9

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2024010202 CMJ**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2024010202 CMJ**

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2024010202 CMJ, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

II - CONTRATADO: ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ
nº 13.120.861/0001-55;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO –Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**39052666

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2024010201 CMJ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2024010201 CMJ**

O Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2024010201 CMJ, vem **RATIFICAR** a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE , com a empresa E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 28.065.616/0001-60, com o valor total de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**B1141ECA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2024010201 CMJ**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2024010201 CMJ**

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2024010201 CMJ, faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:

I - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE ;

II - CONTRATADO: E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 28.065.616/0001-60;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021 e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Sr. JOSÉ ERIVALDO DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ ERIVALDO DE BRITO***
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**A4688D35

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240001

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022072201-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA

OBJETO.....: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASÍCO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.171.080,93 (um milhão, cento e setenta e um mil, oitenta reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0505.267820022.1.015 Ampliação,recuperação,recapeação e abauluamento de vias públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.171.080,93

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2024

***JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER***
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**54AEEA8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**
**MODALIDADE: ADESÃO PROCESSO Nº 2023122602-EDUC**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: ADESÃO PROCESSO Nº 2023122602-EDUC, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°526/2023 -SRP.01, PREGÃO Nº **10.170/2023**, Os Secretários Municipais do Município de Jaguaretama Sr(a): JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, II Decreto Nacional nº 7.892/2013, vem, homologar o presente processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°526/2023 - SRP.01 oriunda do Pregão nº **10.170/2023**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AS UNIDADES ESCOALRES, COM O OBJETIVO DE PROPICIAR AOS ALUNOS UMA ACOMODAÇÃO ADEQUADA NO AMBIENTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.**, estabelecida na R TEONILIO NIQUINI, N°32, DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL, inscrita no CNPJ n.º CEP nº 32.669-700, com valor global proposto a ser contratado é de **477.750,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil setessentos e cinquenta reais)**

Jaguaretama - Ceará, 26 de Dezembro de 2023

***JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**540C3ADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**
**MODALIDADE: ADESÃO PROCESSO Nº 2023122701-ADM**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: ADESÃO PROCESSO Nº 2023122701-ADM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°16.06.02/2023-SRP.01, PREGÃO Nº **16.02/2023**, As Secretárias Municipais do Município de Jaguaretama Sr(a): **JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO** Secretária de Governo e Gestão,**JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER** Secretária de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos,**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA,**Secretária Municipal de Saúde,**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Educação,**FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS,**Secretária de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário,**PRICILA CUNHA CORDEIRO** Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, II Decreto Nacional nº 7.892/2013, vem, homologar o presente processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°16.06.02/2023-SRP.01 oriunda do Pregão nº **16.02/2023**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS/EDGE E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA

FROTA,COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA,ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI.**, estabelecida na AV GOVERNADOR BLEY, LOJA 24, Vitória-ES, CEP 29010-902**,** inscrita no CNPJ n.º 31.472.249/0001-23, com valor global proposto a ser contratado é de **477.750,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil setessentos e cinquenta reais)**

Jaguaretama - Ceará, 27 de Dezembro de 2023

***JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO***
Secretária de Governo e Gestão

***JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER***
Secretária de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

***FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

***JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Educação

***FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS***
Secretária de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário

***PRICILA CUNHA CORDEIRO***
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**D5D9DE94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**
**MODALIDADE: ADESÃO PROCESSO Nº 2023122601-EDUC**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: ADESÃO PROCESSO Nº 2023122601-EDUC, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2023 -SRP.01, PREGÃO Nº **03/2023**, Os Secretários Municipais do Município de Jaguaretama Sr(a): JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, II Decreto Nacional nº 7.892/2013, vem, homologar o presente processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2023 -SRP.01 oriunda do Pregão nº **03/2023**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2023 CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023. , Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO ALTO DO PARAOPEBA-CODAP**, estabelecida na R TEONILIO NIQUINI, N°32, DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL, inscrita no CNPJ n.º CEP nº 32.669-700, com valor global proposto a ser contratado é de **R$ 686.300,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos reais)**

Jaguaretama - Ceará, 26 de Dezembro de 2023

***JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Secretaria de Educação

**Publicado por:**
Maria Fernanda Martins Lopes
**Código Identificador:**0A7CBFC4

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**
**PORTARIA Nº 261/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. **GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2016196796-0 SSPDS/CE e CPF nº 082.921.233-77, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,*
*COMUNIQUE-SE,*
*PUBLIQUE-SE E*
*CUMPRA-SE.*

***JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**D9401328

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**
**PORTARIA Nº 262/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **ANTONIO MARCOS CONRADO DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 2007376876-0 SSPDS/CE e CPF nº 604.530.133-17, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, Nível CG-I, Padrão CDA-C/VI, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,*
*COMUNIQUE-SE,*

*PUBLIQUE-SE E*
*CUMPRA-SE.*

***JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**E394C9D2

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**
**PORTARIA Nº 263/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **EXONERAR,** o Sr. **JOSIVAN PEREIRA DA ROCHA**, portador do RG nº 2004029142729 SSP/CE e CPF nº 036.834.133-01, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,*
*COMUNIQUE-SE,*
*PUBLIQUE-SE E*
*CUMPRA-SE.*

***JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**BBAF1F71

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**
**PORTARIA Nº 264/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a Sra. **LEILIANE DE SOUZA**, portadora do RG nº 20030340665069 SSPDS/CE e CPF nº 028.567.593-19, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,*
*COMUNIQUE-SE,*
*PUBLIQUE-SE E*
*CUMPRA-SE.*

***JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**758CACC8

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**
**PORTARIA Nº 265/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **EXONERAR,** o Sr. **RODOLFO JORGE DE SOUSA,** portador do RG nº 2005099061025 SSP/CE e CPF nº 605.906.723-98, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,*
*COMUNIQUE-SE,*
*PUBLIQUE-SE E*
*CUMPRA-SE.*

***JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**0FE97A7D

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**
**PORTARIA Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, o Sr. **ANTONIO MARCOS CONRADO DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 2007376876-0 SSPDS/CE e CPF nº 604.530.133-17, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,*
*COMUNIQUE-SE,*
*PUBLIQUE-SE E*
*CUMPRA-SE.*

***JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Rodolfo Jorge de Sousa
**Código Identificador:**B0917673

**GABINETE**
**DECRETO Nº. 2912030/23-GP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

REGULAMENTA O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 195/2016, de 16 de dezembro de 2016, e o inciso III do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o período de arrecadação do IPTU referente ao exercício de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de março de 2024 em Cota Única ou em até 04 (Quatro) parcelas mensais na forma prevista no art. 3º, §1º, deste Decreto.

**Art. 2º** Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com a Cota Única com desconto de 10% (dez por cento), Cota Única sem desconto e cotas parceladas, para imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

**Parágrafo único.** Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 25 (vinte e cinco) de março de 2024 deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM na Prefeitura Municipal de Jardim, Setor de Tributos, ou através do site www.jardim.ce.gov.br, para fazer jus ao desconto concedido.

**Art. 3º** As datas de vencimento das Cotas Únicas e das parcelas, serão cumpridas da seguinte forma:,

– A Cota Única com desconto de 10% terá seu vencimento estabelecido para o dia 29 de abril de 2024.

– A forma parcelada do pagamento de IPTU deverá ter as suas parcelas determinadas pelo último dia útil dos meses de junho, agosto, outubro e novembro de 2024.
– A Cota Única sem desconto de 10% será paga até o dia 27 de dezembro de 2024.

**§ 1º.** As parcelas deverão obedecer ao quadro abaixo.

| PARCELA | VENCIMENTO |
|---|---|
| Cota Única com 10% de desconto | 29/04/2024 |
| 1º | 30/06/2024 |
| 2º | 31/08/2024 |
| 3º | 31/10/2024 |
| 4º | 30/11/2024 |
| Cota Única sem 10% de desconto | 27/12/2024 |

**§ 2º.** O valor mínimo da parcela será de R$ 30,00 (Trinta reais).

**Art. 4º** O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado conforme o artigo 19 do Código Tributário Municipal, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

– Correção do valor no período através do índice INPC;

- juros de mora à razão de 1% (um ponto percentual) ao mês calendário ou fração;

- multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três pontos percentuais) ao dia, obedecido o limite de 20% (vinte pontos percentuais).

**Art. 5º** Aos contribuintes, **sem débito de IPTU**, que efetuarem pagamento do IPTU 2024, **em Cota Única do mês de abril**, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor do imposto.

§ 1º Após 29 de abril de 2024 não será concedido o desconto citado no caput deste artigo para o pagamento da Cota Única do IPTU 2024.

§ 2º Para fazer jus ao pagamento com desconto previsto no caput deste artigo, os débitos de IPTU de exercícios pretéritos deverão ser pagos pelo contribuinte até o dia 30 de março de 2024.

**Art. 6º** A isenção prevista no artigo 20 do Código Tributário Municipal deverá ser requerida a partir do recebimento do boleto de cobrança de IPTU até o dia 20/06/2024.

**Parágrafo Único**: Sem prejuízo de outros documentos que a Administração Tributária repute imprescindíveis, o sujeito passivo deverá apresentar no ato de solicitação da isenção mencionado no *caput* deste artigo::

**i)** requerimento devidamente assinado pelo interessado ou por procurador legalmente habilidado;

**ii)** cópia de documentos pessoais;

**iii)** cópia de comprovante de endereço;

**iv)** comprovante de rendimentos financeiros;

**v)** demais documentos necessários a comprovar a hipótese de isenção prevista no art. 20 do Código Tributário Municipal.

**Art. 7º** Para aferição da pontuação para enquadramento do padrão da edificação, será utilizada a Tabela I do CTM.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 29 de dezembro de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**9B781220

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 2812001/23-GP DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **Evelyn Tavares da Silva,** portador(a) do RG nº 201xxxxx519 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.xxx.xxx-89, do cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de Dezembro de 2023.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**F5068ABD

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 0801001/24-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **FRANCISCO JARNHY DO NASCIMENTO BARBOSA** para exercer o cargo de **MOTORISTA III** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.498,28 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)** e uma carga horária de **40 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2024.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**E2ACFC6F

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 0801002/24-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **ANDRE DE BRITO CRUZ** para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)** e uma carga horária de **40 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2024.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**FD6B50A5

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº0801003/24-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **VICTOR HUGO TEIXEIRA DA FONSECA** para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.328,60 (Um Mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)** e uma carga horária de **40 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2024.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**EF627AFD

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 0801004/24-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **MARIA HELENA ARAUJO DOS SANTOS GALVÃO** para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.328,60 (Um Mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)** e uma carga horária de **40 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2024.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**2C5B81C7

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA NO 12/GP/2024

**Gabinete do Prefeito**
**PORTARIA NO 12/GP/2024**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**
**CONSIDERANDO** a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, I, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - CONCEDER GRATIFICAÇÃO por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança o Sr. FRANCISCO JOSE CAVALCANTE FURTADO, portador do CPF nº 018.605.173-58, servidor público municipal efetivo – Professor de Educação Básica, Matrículas nº 1233364 e 12993, atualmente nomeado para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO ADJUNTO:

| NOME | CPF | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| FRANCISCO JOSE CAVALCANTE FURTADO | 018.605.173-58 | 50% (Trinta por cento) |

**Art. 2º -** Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

**Art. 4º -** Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 04 de janeiro de 2024.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**F25F8699

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 14/GP/2024

**PORTARIA Nº 14/GP/2024**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTA, NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO ADJUNTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.797/2023, que alterou a nomenclatura da Secretaria Municipal de Assistência Social para SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** EXONERAR a Sra. MARIA TAMIRES CRUZ FIGUEIREDO, portadora do CPF nº 052.156.783-16, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTA.

**Art. 2º -** NOMEAR a Sra. MARIA TAMIRES CRUZ FIGUEIREDO, portadora do CPF nº 052.156.783-16, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO ADJUNTA.

**Art. 3º -** DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

**Art. 4º -** Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

**Art. 6º -** Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 08 de janeiro de 2024.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**20E337FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 15/GP/2024**

**PORTARIA Nº 15/GP/2024**

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** NOMEAR o Sr. JOSE AMILTON SARAIVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 010.548.243-98, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 2º -** DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

**Art. 3º -** Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

**Art. 5º -** Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 08 de janeiro de 2024.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**2D1E3B22

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 17/GP/2024**

**Gabinete do Prefeito**
**PORTARIA NO 17/GP/2024**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC, CONSIDERANDO** a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, I, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - CONCEDER GRATIFICAÇÃO por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança:

| NOME | CPF | CARGO | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| MARIA DO SOCORRO LEITE MARANHÃO | 057.701.983-83 | ASSESSORA JURÍDICA | 35% (Trinta e Cinco por cento) |
| DANTON LINHARES SIQUEIRA FERREIRA | 074.604.753-35 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO IMAM | 50% (Cinquenta por cento) |
| DEJAILTON GOMES DOS SANTOS | 014.550.823-41 | CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E | 70% (Setenta por cento) |
| ANTONIO MAGNO ALENCAR DE OLIVEIRA | 015.283.463-00 | PATRIMÔNIO DO IMAM AGENTE ADMINISTRATIVO | 30% (Trinta por cento) |
| GEORGE GONÇALVES MONTENEGRO | 960.911.263-34 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER ADJUNTO | 70% (Setenta por cento) |

**Art. 2º -** Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

**Art. 4º -** Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 08 de janeiro de 2024.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**A0CB1CD3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 07**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MAURITI NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNCIPAL DE MAURITI**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
**CONSIDERANDO** ainda a vigência do Decreto Municipal nº 80, de 17 de outubro de 2023, que "REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**RESOLVE DECRETAR:**
**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta os artigos 18 e 19, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Comissão de Planejamento, no âmbito da administração pública municipal.
**Art. 2°.** Caberá ao Chefe do Gabinete do Prefeito a designação da Comissão de Planejamento composta por no mínimo 03 (três) membros, divididos nas funções de Presidente, Secretário e Coordenador, com as seguintes atribuições:
Fomentar a cultura do planejamento no âmbito da Administração Municipal de Mauriti;
Acompanhar e dar impulso aos trâmites das fases de planejamento das Unidades Administrativas Municipais;
Coordenar e acompanhar os prazos relativos as fases de planejamento junto as diversas Unidades Administrativas;
Auxiliar as diversas Unidades Administrativas em todas das fases do Planejamento das Contratações;

Auxiliar todos os agentes públicos envolvidos nos processos de contratação em tudo se relacionar a fase de Planejamento das Contratações;
Promover e acompanhar a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços, recebendo os documentos de formalização de demandas de cada Unidade Administrativa e consolidando os Estudos Técnicos Preliminares e os Termos de Referências;
Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal;
Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de atos administrativos padronizados e de outros documentos, referentes a fase preparatória, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal;
Elaborar com auxílio das unidades requisitantes de cada Unidades Administrativa e os demais setores envolvidos no processo de contratação, o Plano de Contratações Anual previsto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021.
**§ 1º.** O catálogo referido no inciso IV do caput deste artigo poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.
**§ 2º.** A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso IV do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso V do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.
**Art. 3°.** A Comissão de Planejamento da Prefeitura de Mauriti poderá, desde que devidamente justificado, dispensar a aplicação do disposto neste Decreto ao que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação pertinente.
**Art. 4°.** O Gabinete do Prefeito Municipal de Mauriti poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.
**Art. 5°.** Este Decreto entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CEARÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**A5685FD7

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 08**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNCIPAL DE MAURITI**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 11 da Lei 1.230/2014, com suas alterações, que criou a comissão municipal do transporte universitário de Mauriti, Estado Ceará;
**RESOLVE DECRETAR:**
**Art. 1°.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal do Transporte Universitário de Mauriti, do processo seletivo 2024.1:
Elza Maria Furtado Gonçalves (Secretaria Municipal de Educação);
Franscisco Abelardo de Lima (Secretaria da Fazenda);
José Raiegliston dos Santos (Estudante);
Hérculys Diego dos Santos Braga (Estudante)**.**
**Art. 2°.** Fica o Sr. José Raiegliston dos Santos designada a ser presidente da presente comissão.
**Art. 3°.** Este DECRETO entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CEARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**F854B404

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 21/GP/2024**

**PORTARIA NO 21/GP/2024**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,**

**CONSIDERANDO** o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal NO 1.748/2023, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sra. FRANCISDALVA SOARES DA SILVA, **CPF:** 017.246.213-43, do cargo de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

**Art. 2º -** DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

**Art. 3º -** Esta Portaria retroage a 03/01/2024, entrando em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

**Art. 4º -** Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 09 de janeiro de 2024.

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**04D2D262

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Extrato do 2° Aditivo ao Contrato Nº 2023.07.24.01/SEJUV**. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa **A J SERVIÇOS DE**

**CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADIL NO PROARES LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, § 1º, Inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 02 (dois) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Francisco Benedito da Silva Junior.

Mauriti/CE, 22 de novembro de 2023.

(Republicado por incorreção)

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**C5D25EA9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DO 4° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0311.02/2021-01, resultante da modalidade Tomada de Preços N.º 0311.02/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2024: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. de Administração, Planejamento e Gestão, elemento de despesa: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: R. B. TOMAZ PRODUÇÕES - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Rozalvo Barbosa Tomaz. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 29 de dezembro de 2023.

***FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**9B7C16B1

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
### AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que impetrou recurso junto a esta Comissão de Licitação, a empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS N° 0210.01/2023, objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE, ficando os demais participantes comunicados para impugnação de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, na forma do § 3°, do Art. 109, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Meruoca - Ce, 08 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**9FF7D409

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA
### EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 0206.01/2023. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, AROS E RODAS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.01.15.122.0302.2.016 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 06.01.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Sec. de Educação; 06.02.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 07.01.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 07.01.10.302.0176.2.054 - Manut. do Programa de Média e Alta Complexidade; 07.01.10.304.0184.2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; 08.02.08.243.0012.2.064 - Manutenção Atividades Conselho Tutelar; 08.02.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 08.02.08.243.0133.2.098 - Prêmio Referência Social – CRAS; 09.01.20.122.0811.2.083 - Manutenção da Sec. de Recursos Hídricos e Agropecuária. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: S. S. LIBERATO – ME. CNPJ Nº: 29.720.808/0001-25. ASSINANTE: Suely Sousa Liberato.VALORES GLOBAIS: Sec. de Infraestrutura e Urbanismo - R$102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais); Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - R$168.111,28 (cento e sessenta e oito mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos); Sec. de Inclusão e Promoção Social - R$37.216,76 (trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos); Secretaria de Saúde - R$55.041,85 (cinquenta e cinco mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); Sec. de Educação R$265.009,68 (duzentos e sessenta e cinco mil, nove reais e sessenta e oito centavos). CONTRATADA: JH - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME. CNPJ Nº: 02.795.126/0001-25. ASSINANTE: Helder Martins Jucá dos Santos. VALORES GLOBAIS: Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - R$222.369,50 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Sec. de Inclusão e Promoção Social - R$9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais); Sec. de Saúde - R$59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais); Sec. de Educação - R$135.370,32 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 02 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**ADC1A535

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2909.01/2023-01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2909.01/2023-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2909.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: E JOTA

COMERCE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 45.132.753/0001-99, no valor global de R$62.789,00 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: João Paulo Alves Tavares. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 08 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**2D4BB6B2

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2909.01/2023-02
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2909.01/2023-02, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2909.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, no valor global de R$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 08 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA***
- Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**33C497A2

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2909.01/2023-03
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2909.01/2023-03, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2909.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 48.777.092/0001-47, no valor global de R$20.033,00 (vinte mil, trinta e três reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: José Airton Sousa Pinto. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 08 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**7BD5CE7B

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2909.01/2023-04
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2909.01/2023-04, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2909.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31, no valor global de R$26.355,12 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 08 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**0B865410

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2909.01/2023-05
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2909.01/2023-05, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2909.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02, no valor global de R$21.318,11 (vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e onze centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Thiago Marco Barros Maia. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 08 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**89C3300F

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2909.01/2023-06
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2909.01/2023-06, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2909.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, no valor global de R$ 23.499,18 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: José Rufino da Silva Neto. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 08 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**31632F14

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2909.01/2023-07
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2909.01/2023-07, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2909.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.630.368/0001-36, no valor global de R$ 41.614,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Vinicius Siqueira Nocrato. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 08 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**E0877FC3

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2909.01/2023-08
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2909.01/2023-08, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2909.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: J G MARQUES – ME, inscrita no CNPJ nº 40.815.897/0001-26, no valor global de R$ 8.718,42 (oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Jonnant Gomes Marques. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 08 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**A27E8AE6

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2909.01/2023-09
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2909.01/2023-09, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2909.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, no valor global de R$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Antônio Tadeu Penido Silva Júnior. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 08 de janeiro de 2024.

***FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**Publicado por:**
Francisco Aldir Lima Pereira
**Código Identificador:**DC6D06EB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.012/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto e a empresa CONPUBLIC

- CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Francisco Grangeiro Ferreira e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**03B6E3BD

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.013/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através do Fundo Municipal de Previdência Social e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto ao Fundo Municipal de Previdência Social de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Francisco Fábio Alves Belém e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**226F22DF

**GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.008/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gabinete e Articulação Política e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Gabinete e Articulação Política de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**42FCBA64

**GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.12.19.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de combustível (diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete e Articulação Política de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA*** **-**
Ordenador de Despesas do Gabinete e Articulação Política.

Milagres/CE, 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**04D1267D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.011/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Laurivam de Sousa Cruz e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**7081F597

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.12.19.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 36.330,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais) e Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil duzentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***LAURIVAM DE SOUSA CRUZ*** **-**
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

Milagres/CE, 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**7C66735C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.003/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BRITO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Antônio de Figueiredo Brito.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**054B28FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.004/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**5794487D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.016/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Dannycyo Feitosa da Cruz.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**E42303E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.12.19.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 62.280,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais) e Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 1.192.400,00 (um milhão cento e noventa e dois mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS*** -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**0DC892D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.21.1**

**Aviso de Julgamento**. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.12.21.1, sendo o seguinte: A empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA, sagrou-se vencedora junto ao Lote Único, por ter apresentado o maior percentual de desconto na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br ou pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE,09 de janeiro de 2024.

***LUAN DOS SANTOS FERREIRA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**99FEF6E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**
**AVISO DE JULGAMENTE DE HABILITAÇÃO TP Nº 2023.12.14.1**

**Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação)**. O Presidente da CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.14.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - R M

CLEMENTE CANDIDO, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, MR ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, LANDIM ENGENHARIA LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES LTDA, I.A.S. CONTRUÇÕES LTDA e ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, por descumprimento ao item 3.2.15 e FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 09 de janeiro de 2024

***LUAN DOS SANTOS FERREIRA -***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**30563AAF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.001/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BRITO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Nathercia de Oliveira Belém Araújo e Antônio de Figueiredo Brito.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**C9B86926

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.006/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Nathercia de Oliveira Belém Araújo e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**66D53490

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.014/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Nathercia de Oliveira Belém Araújo e Dannycyo Feitosa da Cruz.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**BE013297

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.009/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Francisco Júnior de Oliveira Ferreira e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**BD878B29

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.015/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Francisco Júnior de Oliveira Ferreira e Dannycyo Feitosa da Cruz.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**4921B515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.12.19.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 62.280,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***FRANCISCO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Milagres/CE, 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**28206590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.010/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**8D0A71D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01.01/2024**

A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através de suas diversas Secretarias, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08.01.01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.11.10.1 - SRP. **VALIDADE**: 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Educação Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar destinados aos veículos das diversas Secretarias Municipais de Milagres/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: ARAÚJO PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.089.746/0001-13, vencedora junto aos lotes 3 e 4, com valor global de R$ 60.818,00 (sessenta mil oitocentos e dezoito reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: José Agnaldo Barbosa Landim. **ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro, Francisca Rozimar Alves Belém Morais, Gean Karlo Alves Feitosa, Laurivam de Sousa Cruz e Mauro Ferreira de Sousa. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: José Ivan Araújo.

Milagres/CE, 08 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**C1C5D28E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.12.19.1**

**AVISO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 36.330,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais) e Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE, 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**996BA04A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.007/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**915C32E1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.12.19.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais) e Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 16.260,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO -***
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**D2E906EB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.002/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BRITO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Antônio de Figueiredo Brito.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**42270979

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1**

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.005/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**AC874B0E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.12.19.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 752.550,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais) e Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***GEAN KARLO ALVES FEITOSA -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**24FAB115

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.12.19.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada

aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

***MAURO FERREIRA DE SOUSA***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Milagres/CE, 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**8C9B2D40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.12.19.1**

**AVISO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais) e Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Adolfo Cicero Medeiros Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Milagres/CE, 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**0BA3F964

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.22.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha-CE, tendo em vista que decorreu *in albis* o prazo para interposição de Contrarrazões aos recursos interpostos quanto ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da **Tomada de Preços Nº 2023.11.22.01**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA E.E.F LOURIVAL DANTAS RIBEIRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "PROPOSTA(S) DE PREÇOS" da(s) empresa(s) declarada(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, será realizada no dia **12 de janeiro de 2024 às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, sito Rua Dr. José Leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE.

Missão Velha-CE, 09 de janeiro de 2024.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Ricardo Mendes Gomes
**Código Identificador:**280AA192

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023SME-PP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023SME-PP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023SME-PP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 02/01/2024. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023SME-PP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – JOSÉ WEUDES JOTA PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 495.687.363-87 e RG nº 2008685875-5 SSPDS/CE, residente e domiciliado no Sítio Novo, nº 01, Norte à Direita, CEP: 63.610-000, Mombaça – CE, com o valor global de **R$ 195.000,00 (cento e noventa cinco mil reais)**. **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): JOSÉ WEUDES JOTA PINHEIRO**.

MOMBAÇA - CE, 02 de janeiro de 2024.

***HELENA DE OLIVEIRA SILVA -***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**B5632389

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024SAP.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024SAP.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 05/01/2024.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES POR HORA TRABALHADA, DESTINADOS AO CORTE DE TERRAS (ARAÇÃO) E SILAGEM, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es):**01 - DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede em Itatira - CE, na Avenida Zezé Jucá, nº 904, Lagoa do Mato, inscrita no CNPJ/MF com o nº 08.596.699/0001-06 e Inscrição Estadual nº 06.204.509-01, com o valor global de **R$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETANTA E CINCO MIL).ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): ANTÔNIO DANIEL SOARES DA SILVA**, (Sócio Administrador) da empresa **DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 05 de janeiro de 2024.

***JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO***
Secretário de Agricultura e Pecuária.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**AD64ABED

**GABINETE DO PREFEITO**
**PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

A Prefeitura Municipal de Mombaça inscrita no CPNJ sob o nº 07.736.390/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de Infraestrutura de transporte e de obras de arte – vias terrestres urbanas e rurais – pavimentação em revestimento primário de estrada vicinal (Cod.: 26.08), com Número de Licença: 0001/24 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Bairro São José até Sítio São Bento, S/N – Sede Urbana - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 08 de janeiro de 2024.

***NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES***
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**5DE655D3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 471/2024 - REGULAMENTA O RECOLHIMENTO E RATEIO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ENTRE OS SERVIDORES QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL NESTE ENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Mombaça/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** que a verba honorária é um direito assegurado pela legislação federal (Lei nº 13.105/15 - Código de Processo Civil e Lei nº 8.906/94 - Estatuto da OAB), e Lei Complementar Municipal nº 744/2016, o que enseja por parte dos Procuradores Municipais, o direto de poderem perfeitamente receber os honorários dos processos nos quais o município logrou-se vitorioso, ante a condenação da parte "ex adversa" ao pagamento da verba de sucumbência;

**CONSIDERANDO** que a pessoa jurídica de direito público pode estabelecer procedimentos para regulamentar a distribuição de honorários de sucumbência entre os assistentes, assessores ou procuradores que a representa nos respectivos processos;

**CONSIDERANDO** que o produto da arrecadação de honorários para melhor organização e legalidade, será destinado ao Fundo Especial da Procuradoria deste município, em conta própria, devendo ser regulamentado por ato do Poder Executivo;

DECRETA:

**Art. 1º.** O recebimento, o rateio e o repasse de honorários advocatícios devidos aos Procuradores Municipais decorrentes de sucumbência nos processos judiciais ou extrajudiciais em que figuram como representantes do Município de Mombaça, regem-se por este Decreto.

**Art. 2º.** Os honorários advocatícios arbitrados pelo Poder Judiciário ou cobrados extrajudicialmente, constituem encargo do devedor e serão recolhidos, rateados e distribuídos a todos os Procuradores Municipais junto à Procuradoria, sendo vedada qualquer forma de discriminação quanto ao gozo desse direito.

**§ 1º.** O valor total arrecadado mensalmente será rateado em cotas iguais para os beneficiários de que trata o caput deste artigo que estejam em efetivo exercício ou que estavam lotados a época dos processos, submetidos ao teto de noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal.
**§ 2º.** Os valores arrecadados a título de honorários advocatícios não constituem verba pública, mas sim verba alimentar pertencente aos beneficiários do caput, razão pela qual não se admite a renúncia dos honorários advocatícios em caso de acordo judicial ou extrajudicial.

**Art. 3º.** Não têm direito à percepção dos honorários os advogados que estejam no exercício de cargo comissionado que não seja inerente às atribuições da Procuradoria ou ainda na hipótese de cessão do referido servidor a outro órgão.

**§1º.** Fica assegurado ao Procurador Geral e Procurador Geral Adjunto, o recebimento dos honorários referente ao período em que estava em exercício das funções.

**§2º**. Em caso de posse de novos Procuradores, estes receberão os honorários de forma proporcional aos antigos procuradores apenas após 12 (doze) meses do efetivo exercício.

**Art. 4º.** A receita oriunda dos honorários advocatícios será creditada em conta específica denominada "Honorários Advocatícios" e ligada ao Fundo Especial da Procuradoria Jurídica de Mombaça/CE.

**§ 1º.** Caso seja expedido alvará judicial em nome de qualquer advogado público do município, seu beneficiário providenciará o depósito total dessa quantia na conta específica no prazo máximo de 10 (dez) dias, da retirada do alvará judicial, sob pena de multa de 100% (cem por cento) do valor levantado, e demais acréscimos de juros e correções, salvo, anuência de todos os Procuradores, onde serão divididas em partes iguais e pagas diretamente.

**§ 2º.** Os valores pagos administrativamente serão repassados à conta específica mencionada no caput deste artigo pela Secretaria de Finanças.

**§ 3º**. O Setor de Recursos Humanos, responsável pelo pagamento mensal dos servidores do Município, realizará o pagamento dos honorários, não ultrapassado o teto de noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

**§ 4º.** Na hipótese de não criação das contas específicas previstas neste artigo, ou havendo demora em sua efetivação, fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a realizar o pagamento dos honorários advocatícios aos beneficiários, mediante saque dos valores depositados em qualquer outra conta na qual tais verbas estejam alocadas, até que se viabilize a conta própria.

**Art. 5º.** A conta bancária de que trata o art. 4º será gerida pelo Procurador Geral do Município, acompanhada pelos demais procuradores e movimentada, exclusivamente, por meio de depósitos e transferências bancárias.
**Parágrafo único.** Os gestores da conta de que trata o caput deste artigo disponibilizarão, mensalmente, até o dia vinte do mês subsequente ao mês de arrecadação, relatório comprobatório da origem dos valores rateados e o extrato mensal a qualquer dos Advogados Públicos beneficiários que assim requerer.

**Art. 6º.** A parcela de honorários de sucumbência, a que tiver direito cada Procurador, será paga até o último dia do mês subsequente ao de sua arrecadação pelo Município devendo ser transferida para a respectiva conta bancária.

**Art. 7º.** Os beneficiários de que trata o caput do artigo 2º deste Decreto continuarão percebendo os honorários advocatícios mesmo nas seguintes condições:
**I** - licença por motivo de tratamento de saúde do próprio servidor ou de sua família;
**II** - licença por acidente em serviço;

**III** - licença-maternidade;
**IV** - licença à adotante;
**V** - licença-paternidade;
**VI** - no gozo de suas férias regulamentares;
**VII** - licença-prêmio.
**VIII** – licença para interesse particular;

**Art. 8º.** Estarão suspensos do rateio de honorários os beneficiários que se encontrarem nas seguintes condições:
**I** - em licença para atividade política;
**II** - em licença para o serviço militar;
**III** - em licença para acompanhamento do cônjuge ou companheiro;
**IV** - no exercício de mandato eletivo;
**V** - Quando suspenso em cumprimento de penalidade disciplinar;

**Art. 9º**. Os casos omissos relacionados à aplicação deste Decreto poderão ser regulados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 09 de janeiro de 2024.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**2ABABED7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 090106/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIA SOCORRO DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANTONIA SOCORRO DE SOUSA do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Mombaça, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de janeiro de 2024.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**E97C75C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 090105/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, eleita em 06 de outubro de 2019, para o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Mombaça, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de janeiro de 2024.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**5F2D4EAF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 090104/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - AURENIR DA SILVA MORAIS LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. AURENIR DA SILVA MORAIS LIMA do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, eleita em 06 de outubro de 2019, para o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Mombaça, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de janeiro de 2024.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**E86DDFB0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 090103/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCA ADVANEIDE MENDES DE LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FRANCISCA ADVANEIDE MENDES DE LIMA do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, eleita em 06 de outubro de 2019, para o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Mombaça, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de janeiro de 2024.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**82CB8731

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 090102/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - RAIMUNDO GOMES DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAIMUNDO GOMES DE SOUSA do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, eleito em 06 de outubro de 2019, para o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Mombaça junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de janeiro de 2024.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**B7BBB664

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 090101/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO ADEMAR MARQUES JUNIOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art 1º -** Exonerar o servidor **ANTONIO ADEMAR MARQUES JUNIOR**, ocupante em comissão do cargo **GERENTE DE NÚCLEO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração.

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 09 de janeiro de 2024.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**E8E97094

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 020101/2024 - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.
**R E S O L V E:**
**Art. 1°** Nomear a servidora **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** inscrita no CPF**:** 850.420.723-49, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO (A) do Município de MOMBAÇA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2°** Nomear os servidores **DALILLA COSTA MOTA,** inscrito no CPF: 006.315.643-14, **KAROLINE ANDRADE ABRANTE,** inscrita no CPF: 049.192.573-50, **ABIDIEL VIEIRA COSTA,** inscrito no CPF**: 032.076.063-42** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3°** Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1°** O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
**§ 2°** O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
**Art. 4°** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2024.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**3A2CDB52

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE AVENIDA DOS FLAMBOYANTES, Nº 124A, PAPICU, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.596.757/0001-64**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO, EM CONSONÂNCIA COM A BNCC, POR MEIO DE ESCOLHA PEDAGÓGICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE 2/3 ANOS), PRÉ-ESCOLA (4/5 ANOS) E DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 823.355,00; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 958.895,00; **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 589.800,00; **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 125.160,00 E **DO VALOR GLOBAL**: R$ 2.497.210,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS ). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 **2.030** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.51 – MATERIAL DIDÁTICO, FONTE DE RECURSOS: 1111000000 – RECEITA DE IMPOSTOS/1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.**

**SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

***WALLISON RABELO CRUZ***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**CF7CDB8D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LPTDA EPP, COM SEDE À RUA CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 1131, BARROSO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.430.571/0001-66**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SECULT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. DO VALOR DO LOTE II:** R$ 192.500,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/EDILSON CESAR CARDOSO DE ARAUJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

***WALLISON RABELO CRUZ***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**BEF4DBF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: J.L COSTA ESTEVAM ME, COM SEDE À RUA SOUZA ANDRADE, Nº 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SECULT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. DO VALOR DO LOTE I:** R$ 199.400,00. **DO VALOR DO LOTE III: R$ 19.200,00. DO VALOR DO LOTE IV: R$ 17.500,00. DO VALOR DO LOTE V: R$ 120.000,00. DO VALOR DO LOTE VI: R$ 21.960,00. DO VALOR DO LOTE VII: R$ 140.350,00. DO VALOR DO LOTE VIII: R$ 15.000,00. DO VALOR GLOBAL: R$ 533.410,00** (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTO E DEZ REAIS) **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.077** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM.

MORADA NOVA - CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2024.

***WALLISON RABELO CRUZ***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**C01A6B08

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: C A LIMA SERVIÇOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA ANTÔNIO WEIMA FERNANDES BEZERRA, Nº 656 B, EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.955.165/0001-33**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 103.040,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTINAO NERI BESSA/ CLEBER OLIVEIRA LIMA.

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2024.

***WALLISON RABELO CRUZ***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**514908C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201001 - IPREMN.ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-IPREMN.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA NA AREA DE RECURSOS HUMANOS INCLUINDO A ELABORAÇÃO DA GFIP/SEFIP, DIRF-PJ, RAIS, E DCTF, BEM COMO, PROTOCOLO ELETRONICO E ACOMPANHAMENTO, DE ACORCO COM O PROJETO BÁSICO.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI ME.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 01 JANEIRO DE 2024, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ HILTON GONÇALVES JÚNIOR

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**AB3A3EB3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1001-A/2024 – GAB**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA UM MANDATO DE 04 ANOS, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO DE 2024 A 10 DE JANEIRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, pela Lei Municipal 1.851/2018, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morada Nova.

CONSIDERANDO o início do mandato dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.
RESOLVE:
Art. 1 0 NOMEAR as pessoas abaixo nominadas para compor o Conselho Tutelar do município de Morada Nova para um mandato de 04 (quatro) anos, com exercício no período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

| ORDEM DE CLASSICAÇÃO | NOME DO CONSELHEIRO (A) |
|---|---|
| 01 | MARIA JOSÉ BEZERRA |
| 02 | ÉRICA CUNHA DOS SANTOS SILVA |
| 03 | ADRIANA DE LIMA FREITAS |
| 04 | FRANCISCA DARLENE MAIA CHAGAS CAVALCANTE |
| 05 | MARIA ISABEL FALCÃO CAVALCANTE SILVA |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de janeiro de 2024.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**
Samilly Brito Nobre
**Código Identificador:**18D1C95C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

**CONCURSO PÚBLICO 2021**

CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **CASSIO CAVALCANTE CHAGAS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS**

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**DO EXAME MÉDICO**

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

**DO ATO DE NOMEAÇÃO**

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

**DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 09 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA***
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

**ANEXO II**

**EXAMES LABORATORIAIS**

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

**Publicado por:**
Sabrina Hellen Maia Oliveira
**Código Identificador:**75B58C01

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

**CONCURSO PÚBLICO 2021**

CENTÉSIMO QUINTAGÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **CASSIO CAVALCANTE CHAGAS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS**

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**DO EXAME MÉDICO**

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

**DO ATO DE NOMEAÇÃO**

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

**DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 09 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA***
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;

Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

**ANEXO II**

**EXAMES LABORATORIAIS**

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

**Publicado por:**
Sabrina Hellen Maia Oliveira
**Código Identificador:**55351F73

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 002/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre ponto facultativo municipal de Nova Olinda e adota outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO**que dia 11 (onze) de janeiro é dia festivo referente a caminhada do Pau da Bandeira em homenagem a São Sebastião, padroeiro de Nova Olinda;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado**PONTO FACULTATIVO**o dia**11 (onze) de janeiro de 2024**,**quinta-feira**,dia festivo referente a caminhada do Pau da Bandeira em homenagem a São Sebastião, padroeiro de Nova Olinda, no âmbito do município deste município, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.**

***ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**DEF9E0F6

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 110, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA,** portador do RG nº 2016210951-7 e inscrito no CPF sob o nº 090.422.603-43, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 09 de janeiro de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**BAFA8CD4

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 111, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **EGBERTO DA SILVA PEREIRA**, portador do RG nº 2020097878-5 e inscrito no CPF sob o nº 088.285.097-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 09 de janeiro de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**1B23E6CD

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 112, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RESPONDER COMO CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFRÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Sra. **CRISTIANE DA SILVA CASTRO**, portadora do RG nº 20010151375-53 e inscrita no CPF sob o nº 024.638.243-01, Assistente Social, para responder interinamente como **CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFRÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 09 de janeiro de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**732B273C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 113, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RESPONDER COMO CHEFE DE DIVISÃO DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ROCHA**, portadora do RG nº 21.863.365-9 e inscrita no CPF sob o nº 089.963.437-06, Assistente Social, para responder interinamente como **CHEFE DE DIVISÃO DO TRABALHO**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 09 de janeiro de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**55E4BA84

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 114, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RESPONDER COMO ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Sra. **MARIA DANYELLY DE OLIVEIRA LOPES**, portadora do RG nº 2005021033970 e inscrita no CPF sob o nº 046.611.303-08, Assistente Social, para responder interinamente como **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 09 de janeiro de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**BEF56C4E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 115, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RESPONDER COMO CHEFE DA DIVISÃO DA MELHOR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Sr. **ERIVALDO DE CARVALHO ROCHA**, portador do RG nº 99098063528 e inscrito no CPF sob o nº 885.333.283-20, Assistente Social, para responder interinamente como **CHEFE DA DIVISÃO DA MELHOR IDADE**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 09 de janeiro de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F2EE398E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SAAE-PP01/24A, decorrente da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP01/24 e Pregão Presencial nº SAAE-PP01/24, que objetiva a *Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas*. **CONTRATADA:** LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 145.205,75; **VIGÊNCIA:** 31.12.2024; **ASSINAM:** Francisco Helter de Oliveira pelo SAAE/NR e Luiz Gonzaga Bezerra Farias pela Contratada.

*Nova Russas/CE, 09.01.2024.*

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**D646A6EC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**
**JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Projeto de Irrigação (Sem uso de agrotoxico)realizada no Sitio Cândido da Silva, localizado no Sitio Jurema, Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

***JUCIENE CUSTODIO DA SILVA***
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**
Juciene Custódio da Silva
**Código Identificador:**35400A03

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2024.01.09-001/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **NOMEAR** a Senhora **ANA LARA FARIAS LIMA** portadora do CPF n° 081.378.993-16 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** do âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

**Art. 2°** - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

**Art. 3°** - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

**Art. 4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024;

**Art. 5°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 09 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**0EB7F35D

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2024.01.09-002/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **NOMEAR** a Senhora **IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROS RODRIGUES** portadora do CPF n° 048.419.553-05 para exercer o cargo em comissão de **TÉCNICO DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

**Art. 2°** - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

**Art. 3°** - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

**Art. 4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024;

**Art. 5°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 09 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**8CB5EAD5

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2024.01.09-003/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **NOMEAR** a Senhora **ANA EMILIA NUNES SOARES** portadora do CPF n° 954.639.503-00 para exercer o cargo em comissão de **TÉCNICO DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

**Art. 2°** - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

**Art. 3°** - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

**Art. 4°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024;

**Art. 5°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 09 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**B0C65120

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2024.01.09-004-GABPREF PALHANO-CE, 09 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, RESOLVE nomear o Sr. **JOÃO INACIO ARRUDA DE ALMEIDA**, inscrito sob o CPF n° 02509036360, no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, cargo cujo Conselho funciona junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**A265AB18

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2024.01.09-005-GABPREF PALHANO-CE, 09 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, RESOLVE nomear a Sra. **MARIA DO CARMO RODRIGUES**, inscrita sob o CPF n° 47265213300, no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, cargo cujo Conselho funciona junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**8127A43A

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2024.01.09-006-GABPREF PALHANO-CE, 09 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, RESOLVE nomear a Sra. **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF n° 03538217726, no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, cargo cujo Conselho funciona junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**AE277762

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2024.01.09-007-GABPREF PALHANO-CE, 09 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, RESOLVE nomear a Sra. **DEUSIVANDA RODRIGUES DA FONSECA**, inscrita sob o CPF n° 04788241307, no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, cargo cujo Conselho funciona junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**1EDFEB70

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 2024.01.09-008-GABPREF PALHANO-CE, 09 DE JANEIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, RESOLVE nomear a Sra. **ERINALDA FAUSTINO DA FONSECA**, inscrita sob o CPF n° 05067520388, no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, cargo cujo Conselho funciona junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**91DF57E2

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028 MUNICÍPIO DE PALHANO**

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 9:00 horas, no CEMUFE, do Município de PALHANO foi dada posse, pelo(a) Prefeito(a) Municipal, José Luciano Silva e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução nº 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal n. (500/2013), aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Palhano, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

PALHANO, 10 de Janeiro de 2024.

***JOSÉ LUCIANO SILVA***
Prefeito Municipal

Membros do Conselho Tutelar Titulares Eleitos e Empossados na Data de Hoje:

***JOÃO INACIO ARRUDA DE ALMEIDA***
Portaria nº 2024.01.09-004

***MARIA DO CARMO RODRIGUES***
Portaria nº 2024.01.09-005

***GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA***
Portaria nº 2024.01.09-006

***DEUSIVANDA RODRIGUES DA FONSECA***
Portaria nº 2024.01.09-007

***ERINALDA FAUSTINO DA FONSECA***
Portaria nº 2024.01.09-008

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**ED22E305

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 001/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre recadastramento de Servidores Públicos do município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratados, na forma do inciso lX, do art. 37 da Constituição Federal, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, bem como outras informações consideradas fundamentais para este Município;
CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade da informação como instrumento de gestão de pessoas,
DECRETA:
Art. 1° – Ficam os servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para RECADASTRAMENTO FUNCIONAL, visando implementar política de administração de pessoal permanente.
Art. 2º - O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias, e será disponibilizado no site da Prefeitura.
Parágrafo único. O Recadastramento Funcional abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura de Piquet Carneiro/CE, incluindo os servidores à disposição de outros órgãos (cedidos);
Art. 3º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 15 (quinze) a 30 (trinta) de janeiro de 2024, nos horários compreendidos entre 8h00min às 13h00min.
Art. 4º - Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto, a sede da Secretaria a qual o servidor está lotado.
Art. 5º - O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor e apresentação de documentos conforme art. 6º e preenchimento do formulário próprio.
§ 1º. O formulário de recadastramento (conforme modelo - Anexo I) é parte integrante deste Decreto, devendo ser preenchido no momento do recadastramento e assinado pelo servidor na presença do recadastrador.
Art. 6º - Serão necessárias para o recadastramento todas as informações solicitadas no formulário especificado no anexo I.
§ 1º. O servidor deverá anexar ao formulário de que trata o parágrafo anterior, cópia dos documentos a seguir mencionados:
I - Carteira de Identidade;
II - CPF;
III - Título de Eleitor;
V – Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;

VI - Carteira de reservista (para servidores do sexo masculino);
VII – Comprovante NIT/PIS/PASEP;
XIII - Comprovante de Residência (atualizado, últimos 03 (três) meses, preferencialmente CAGECE, não possuindo pode ser substituído por outro);
IX - Certificado de conclusão do curso do Ensino Fundamental, Médio e Superior (conforme exige o cargo que ocupa);
X - Carteira de registro profissional no Respectivo Conselho de Classe;
XI - Certificado de conclusão de curso de Graduação, Mestrado e Doutorado;
XII - Documentos comprobatórios da realização de cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional (Ex: certificados, declarações e outros);
XIII - Carteira Nacional de Habilitação (Carteira de motorista);
XIV - Carteira de Trabalho;
XV - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; e
XVI – 2 (duas) fotos 3x4;
Art. 7º - Fica, para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, composta pelos servidores:
- Emanuele Vieira Pinheiro - presidente
- João de Alcântara Costa - membro
- Lucimaria Alves Fernandes Franco - membro
Parágrafo único. Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:
I - coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;
II - aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade da documentação apresentada;
III - convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas; e
IV - solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.
Art. 8º - Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia Comissão Municipal de Recadastramento, que conferirá e carimbará com "CONFERE COM O ORIGINAL", para promover-lhes a fé pública.
Art. 9° - O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§ 1º. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
§ 2º. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.
§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.
Art. 10 - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.
Art. 11 - Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para a presidência da comissão de recadastramento.
Art. 12 - A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
Art. 13 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a implementação das medidas cabíveis.
Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 04 de janeiro de 2024.

***BISMARCK BARROS BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Erbenia Vieira Monte
**Código Identificador:**18EFEE7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.12.01**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇAO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.12.01**
O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.12.01,** cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Retelhamento das Escolas Azarias Fernandes e Reino Infantil na sede do município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE; que a Empresa: T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de **R$ 89.989,76 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos**), que a empresa atende todos os requisitos a partir da análise técnica do setor de engenharia e demais itens estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b",** bem como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações através do e-mail licitação@piquetcarneiro.ce.gov.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 10 de janeiro de 2024.

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**10B98F75

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N° 2024010501 **,** TOMADA DE PREÇO Nº **2023.12.11.01-ADM –** OBJETO: Contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de sistema de gestão pública para a esfera municipal e que ofereça um sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC), para atender as necessidades do Município de Potengi-CE, representado pelo seu Secretário de Administração e Finanças Sr. Randerson Saraiva de Oliveira, VALOR: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); **Secretário de Saúde** Sr. Anderson Ribeiro Duarte Vieira, VALOR: R$ 153.950,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Signatário: Do outro lado a **Empresa: Keeplogic Tecnologia LTDA,** inscrita no CNPJ: 47.331.719/0001-79, **representado** pelo Sr. **Giuliao Araujo Cavalcante Mota** CPF nº 749.325.943-72, Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**. Data da Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**
Joyce Teixeira da Silva
**Código Identificador:**7DC13B0E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA N° 001/2024, de 09 de janeiro de 2024.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, MANDATO 2024/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Quiterianópolis, para o mandato REFERENTE ao quadriênio 2024/2028, com início na data de 10/01/2024, pela ordem classificatória:

**TITULARES**

1º - MARIA FABIANA SOARES DE SOUSA;
2º - FERNANDA BATISTA DE LIMA LACERDA;
3º – MARIA GONÇALVES LIMA;
4º – ANTONIA ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA;
5º – PRISCILA RODRIGUES MOTA.

**SUPLENTES**

1º - JOAQUIM GONÇALVES COSTA;
2º - GLEUMA FERNANDES DE SOUSA SALES;
3º - LEIDIANE SOUSA RODRIGUES;
4º - HIAGO FERNANDES GOMES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE.**
**PUBLIQUE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 09 de janeiro de 2024.**

***FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Layane Gomes Oliveira
**Código Identificador:**0A4B03BC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2023**. A CPL da Prefeitura de Quiterianópolis, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços da empresa habilitada, teve o seguinte resultado: **PROPOSTA CLASSIFICADA:** SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 09 de janeiro de 2024

***JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**73AB2518

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ** - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria da Administração, torna público o **CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-E-SRP**, decorrente do Pregão Eletronico nº 002/2023-PERP entre a Secretaria e a Empresa **RAFAEL SOARES DE MELO - ME,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. Data de Assinatura:**03 de julho de 2023.

***ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX***
Secretária

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**E9919735

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**RESCISÃO CONTRATUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ** - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através das Secretarias da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria da Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 79, inciso I c/c artigos 77, 78, I, II, III, IV e V da Lei 8.666/93, referente aos contratos oriundos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-E-SRP** originária do **Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - PERP**: **Nº 002/2023-24-SMS**; **Nº 002/2023-08-SSPTC; Nº 002/2023-15-GAB; Nº 002/2023-21-SEAD; Nº 002/2023-24-SEDUMASP.** Empresa **RAFAEL SOARES DE MELO - ME,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.** Secretários: Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Lady Diana Arruda Mota, Roberta Glicya de Sá Felix, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Armstrong Braga Ferreira. Data das Assinaturas: 03 de julho de 2023.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**305AD968

**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP.** Contratantes: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Agricultara Familiar e Desenvolvimento Rural, tornam público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP. **nº 002/2023-72SAFDR** – Valor global: R$ 3.333,92 – **Contratada:** Luck Atacado de Produtos e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Iago dos Santos Nunes; **nº 002/2023-70SAFDR** – Valor global: R$ 299,01 – **Contratada:** Abastece Comércio de Artigos e de Escritórios, Limpeza e Gêneros Alimentícios, através de seu representante legal, o Sr. Naydson Braga da Costa; **nº 002/2023-71SAFDR** – Valor global: R$ 484,88; **nº 002/2023-73SSPTC** – Valor global: R$ 2.603,75 - **Contratada:** Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz; **nº 002/2023-68SAFDR** – Valor global: R$ 628,18 - **Contratada:** José Helmer Belém Gomes - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Helmer Belém Gomes. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura. **Assina pela contratante**: Karlus Antônio Holanda Martins, Armstrong Braga Ferreira. Data das assinaturas dos contratos: 27, 28 e 29 de junho de 2023

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**ED60E33C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CARTA CONVOCATORIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**QUIXADÁ-CE**

**Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023**

**CARTA CONVOCATÓRIA**
A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixadá/CE, no uso de suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 e Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, vem, através deste instrumento, tornando público a quem possa interessar, **CONVOCAR** a Sra. **MIRIAM DO NASCISMENTO PASCOAL**, eleita no dia 1º de Outubro como conselheira tutelar suplente, a tomar posse de seu cargo na data de 10 de janeiro do corrente ano, para exercício de seu mandato entre 2024-2028.

Quixadá-CE, 04 de Janeiro de 2024.

***TÂNIA MARIA E SILVA***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**E5508A0E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CARTA CONVOCATORIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**QUIXADÁ-CE**

**Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023**

**CARTA CONVOCATÓRIA**
A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixadá/CE, no uso de suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 e Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, vem, através deste instrumento, tornando público a quem possa interessar, **CONVOCAR** a Sra. **MARIA MAURILENE PITOMBEIRA DE ARAÚJO**, eleita no dia 1º de Outubro como conselheira tutelar titular, a tomar posse de seu cargo na data de 10 de janeiro do corrente ano, para exercício de seu mandato entre 2024-2028.

Quixadá-CE, 04 de Janeiro de 2024.

***TÂNIA MARIA E SILVA***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**47447F1B

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CARTA CONVOCATORIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**QUIXADÁ-CE**

**Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023**

**CARTA CONVOCATÓRIA**
A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixadá/CE, no uso de suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 e Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, vem, através deste instrumento, tornando público a quem possa interessar, **CONVOCAR** a Sra. **ANTÔNIA LÍVIA NUNES SANTOS**, eleita no dia 1º de Outubro como conselheira tutelar suplente, a tomar posse de seu cargo na data de 10 de janeiro do corrente ano, para exercício de seu mandato entre 2024-2028.

Quixadá-CE, 04 de Janeiro de 2024.

***TÂNIA MARIA E SILVA***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**BFEEDE49

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CARTA CONVOCATORIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023**

**CARTA CONVOCATÓRIA**
A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixadá/CE, no uso de suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 e Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, vem, através deste instrumento, tornando público a quem possa interessar, **CONVOCAR** o Sr. **JOÃO PAULO COSTA UCHÔA**, eleito no dia 1º de Outubro como conselheiro tutelar suplente, a tomar posse de seu cargo na data de 10 de janeiro do corrente ano, para exercício de seu mandato entre 2024-2028.

Quixadá-CE, 04 de Janeiro de 2024.

***TÂNIA MARIA E SILVA***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**BE2F3092

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CARTA CONVOCATORIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**QUIXADÁ-CE**

**Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023**

**CARTA CONVOCATÓRIA**

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixadá/CE, no uso de suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 e Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, vem, através deste instrumento, tornando público a quem possa interessar, **CONVOCAR** a Sra. **JERCIANE TOMÉ DE ARAÚJO**, eleita no dia 1º de Outubro como conselheira tutelar titular, a tomar posse de seu cargo na data de 10 de janeiro do corrente ano, para exercício de seu mandato entre 2024-2028.

Quixadá-CE, 04 de Janeiro de 2024.

***TÂNIA MARIA E SILVA***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**BFDBC660

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CARTA CONVOCATORIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**QUIXADÁ-CE**

**Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023**

**CARTA CONVOCATÓRIA**
A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixadá/CE, no uso de suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 e Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, vem, através deste instrumento, tornando público a quem possa interessar, **CONVOCAR** o Sr. **FAGNER SOUZA DA SILVEIRA**, eleito no dia 1º de Outubro como conselheiro tutelar titular, a tomar posse de seu cargo na data de 10 de janeiro do corrente ano, para exercício de seu mandato entre 2024-2028.

Quixadá-CE, 04 de Janeiro de 2024.

***TÂNIA MARIA E SILVA***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**E56EE59D

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CARTA CONVOCATORIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**QUIXADÁ-CE**

**Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023**

**CARTA CONVOCATÓRIA**
A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixadá/CE, no uso de suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 e Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, vem, através deste instrumento, tornando público a quem possa interessar, **CONVOCAR** a Sra. **ANTÔNIA LÍVIA NUNES SANTOS**, eleita no dia 1º de Outubro como conselheira tutelar suplente, a tomar posse de seu cargo na data de 10 de janeiro do corrente ano, para exercício de seu mandato entre 2024-2028.

Quixadá-CE, 04 de Janeiro de 2024.

***TÂNIA MARIA E SILVA***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**DFB5C8DB

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CARTA CONVOCATORIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**QUIXADÁ-CE**

**Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023**

**CARTA CONVOCATÓRIA**
A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixadá/CE, no uso de suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 e Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, vem, através deste instrumento, tornando público a quem possa interessar, **CONVOCAR** a Sra. **MARIA CRISIANE DA SILVA LIMA**, eleita no dia 1º de Outubro como conselheira tutelar titular, a tomar posse de seu cargo na data de 10 de janeiro do corrente ano, para exercício de seu mandato entre 2024-2028.

Quixadá-CE, 04 de Janeiro de 2024.

***TÂNIA MARIA E SILVA***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**D9FD6FED

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

**GABINETE DO PREFEITO**
**SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO ED CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAED PROFESSORES, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL ENUTRICIONISTA**
**EDITAL 001/2024**

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO ED CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAED PROFESSORES, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL ENUTRICIONISTA
Edital 001/2024

A Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Professores, Psicólogo e Assistente Social para suprir carência elou substituição em casos de licença e de atestados médicos que advierem durante o seu prazo de validade, respeitadas as disposições da Lei Complementar Municipal n° 243, de 28 de dezembro de 2023, e observando o seguinte:
1. DAS FUNÇÕES OFERTADAS
a) Função: Professor Ensino Infantil
b) Função: Professor Fundamental | (1° ao 5° ano)

c) Função: Professor Fundamental I - Linguagens e Códigos e suas Tecnologias; d) Função: Professor Fundamental I - Ciências da Natureza;
c) Função: Professor Fundamental | - Ciências Humanas;
1) Função: Psicólogo;
g) Função: Assistente Social; h) Função: Nutricionista.
2. DOS PRÉ-REQUISITOS
12. Os candidatos interessados deverão posuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
2.1.A. - Função: Professor Ensino Infantil:
a) Formação: Licenciatura em Pedagogia, PROINFANTIL (Programa de Formação Inicial para Professores me Exercício na Educação Infantil; 2° Grau Pedagógico Completo, PROFORMAÇÃO (Programa de Formação de Professores), Formação Superior Incompleto (cursando a partir do 6° semestre, comprovado me declaração emitida pela instituição e especificando o semestre);
b) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes a função contratada;
2.1.B - Função: Professor Fundamental |
a) Formação: Licenciatura me Pedagogia;
2° Grau Pedagógico Completo, PROFORMAÇÃO (Programa de Formação de Professores), Formação Superior Incompleto (cursando a partir do 6° semestre, comprovado me declaração emitida pela instituição e especificando o semestre);
b) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;
2.1.C. Função: Professor Fundamental

a) Formação: Licenciatura me Letras ou Lingua Portuguesa, ou Licenciatura me Língua Inglesa, Artes, Educação Física e Tecnologia da Informação e Comunicação; Formação Superior Incompleto (cursando a partir do 6° semestre, comprovado em declaração emitida pela instituição e especificando o semestre);
b) Ter 81 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;
2.1.D. Função: Professor Fundamental I - Ciências da Natureza
a) Formação: Licenciatura me Matemática, Biologia ou Química, Formação Superior Incompleto (cursando a partir do 6o semestre, comprovado me declaração emitida pela instituição e especificando o semestre);
b) Ter 81 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

2.1.E. Função: Professor Fundamental | - Ciências Humanas
a)Formação: Licenciatura em História ou Geografia, Formação Superior Incompleto (cursando a partir od 6° semestre, comprovado me declaração emitida pela instituição e especificando o semestre);
b) Ter 18 (dezoito) anos completos até adata da inscrição;
)c Demonstração ed disponibilidade ed etmpo para exercer sa atribuições inerentes à função contratada.
2.1.E. Função: Psicólogo
a) Formação de Nível Superior em Psicologia e Registro Profissional;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.
2.1.G. Função: Assistente Social
a) Formação de Nível Superior em Assistência Social e Registro Profissional; b) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.
2.1.H. Função: Nutricionista
a)FormaçãodeNívelSuperiorme NutriçãoeRegistroProfissional;
b) Ter 81 (dezoito) anos completos até a data de inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes àfunção contratada.
3. INSCRIÇÕES
13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.
32. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na sede do Conselho Municipal de Educação (próximo à Secretaria Municipal de Educação) situada na Rua Maria Julia do Nascimento, nos dias 10 e 1 de janeiro de 2024, das 8h às 15h, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o curricullum constante no Anexo I deste Edital e que comprovem a experiência profissional na função ao qual concorre o candidato e a participação em curso técnico e/ou profissionalizante pertinente ao serviço pleiteado.
3. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo Il deste Edital.
34. Ocandidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua Inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.
53. Opedido de inscrição éde responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.
.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
41. Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;
42. Diploma de Conclusão dos cursos superiores descritos no item 2 deste Edital, ou prova de regularidade e matricula nos referidos cursos a partir od sexto período de faculdade;
43. Comprovante de inscrição e de regularidade no respectivo conselho de classe, quando exigido atítulo de pré-requisito;
4. Comprovante de residência atualizado;
45. Declaração ou documento oficial que comprove experiência funcional; 46. 1(uma) foto 3x4.
5. DO PROCESSO SELETIVO
51. Aseleção seguirá ocronograma descrito no Anexo Ido presente Edital.
52. Aseleção será composta por etapas classificatórias, consistente na análise do "Curiculum Vitae" do candidato e entrevista.
53. Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Educação nomeará os membros da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado de que trataeste Edital.
54. Aanálise do curiculum compreende aavaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos superiores, técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos. 5.4.1 Ao currículo deverão ser anexados:
a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados (cópias autenticadas no ato da inscrição perante documentos originais);
b) comprovantes em cópia autenticada da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a assinatura do declarante/empregador.
5. Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.
56. Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no AnexoV deste Edital;
57. A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nos AnexosVI eV;
6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
61. Anota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular e entrevista.
62. Aclassificação final será disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE e no site da Prefeitura, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.
63. Em caso de empate na nota final, mesmo diante da ausência de pontuação, terá preferência sucessivamente ocandidato:
a) que tiver idade superior a60 anos até oúltimo dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27do Estatuto do Idoso;
b) maior tempo de experiência profissional;
c) maior idade;

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
17. Será excluído da seleção o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;

b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo Processo Seletivo;
c) descumprir qualquer dos termos do presente Edital;
d) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente Processo Seletivo.
8. DOS RECURSOS
81. Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria Municipal de
Educação, mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo VI:
a) do indeferimento da inscrição;
b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular e à entrevista;
c) do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.
82. Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria Municipal de Educação.
83. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, durante os dias úteis da semana, nohorário de 7h às 15h.
84. O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da divulgação do ato recorrido.
.9 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO EDA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO
91. Avigência da presente seleção é até 31/12/2024, podendo ser prorrogada por igual período.
92. Aremuneração dos profissionais previstos nos itens 2.1.A, 2.1.B, 2.1.C, 2.1.D e 2.1.E, contratados a partir do Processo Seletivo de que trata este artigo será igual à mesma paga nos contratos vigentes até a presente data.
93. A remuneração dos profissionals previstos nos itens 2.1.F, 2.1.G e 2.1.H
contratados a partir do Processo Seletivo de que trata este edital será de 2.000,00 (dois mli reais) para uma jornada de 40 (quarenta), e 30 (trinta) horas semanias, respectivamente.

10. DA CONTRATAÇÃO
101. Acontratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação, e terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período.
102. Para ser contratado, ocandidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na seleção pública;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso I, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 anos completos;
)1declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;
g) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.
103. Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de se tornar sem efeito a sua convocação.
10.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos exigidos para a contratação.
II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Os candidatos serão informados sobre oresultado final da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este mfi na sede da Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE, como também no site da Prefeitura.
12. Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato, sendo todos convocados por ato único e impessoal.

13. A classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.

14. Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Quixelô/CE, 08 de janeiro de 2024.

***ILDERLUCIA CANDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**CACF9772

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-CP**

**AVISO DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-CP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-CP sendo as seguintes empresa: **INSTITUTO MÉDICO ALICE, TERESA E BENEDITA – IMATB** resta **INABILITADA** por apresentar nas notas fiscais, enviadas pelo e – mail, posterior abertura de diligência, descrição de serviços incompatíveis com o objeto deste certame, bem como intempestivamente, apresentar atestado sem o devido esclarecimento, conforme solicitado em diligência, isto é, não ficou claro como a Prefeitura de Cascavel emite um atestado através da secretaria de Saúde de Eusébio, sendo que ambos Municípios têm administrações distintas. Cabe ressaltar também que o contrato anexado na documentação de habilitação, cujos dados apontam uma contratação com o médico Thiago Chilton de Alcântara Jorge, responsável pela empresa OCULARE CENTRO OFTALMOLÓGICO EIRELI, participante do mesmo processo, é considerado inválido do ponto de vista legal, uma vez que, este está assinado apenas pela contratante através do seu diretor Pedro Ernesto Bezerra de Lima, descaracterizando assim, qualquer vicio ao processo. É indispensável pontuar também que a empresa anexou outros contratos com outros profissionais, todos devidamente assinados por ambas as partes. Quanto ao fato de não termos obtido êxito junto ao portal do TCE, ficou claro a relação indireta com o Município, isto é, não há contrato. Já a empresa **OCULARE CENTRO OFTALMOLÓGICO EIRELI** resta **HABILITADA** por cumprir as exigências editalícias, uma vez que, analisando a documentação e também apresentando a necessidade de diligência, a mesma enviou documentação tempestivamente, e ficou claro que nas pesquisas através do portal do TCE, não foi possível encontrar a mesma como contratada pelo Município de Santa Quitéria por não prestar serviço diretamente para este. O que não desabona a sua capacidade técnica. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 09 de Janeiro de 2024.

***FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –***
Presidenta da CPL.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**59B0CFC9

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA N°. 0003/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Exonerar o servidor do Cargo em Comissão abaixo relacionado:

| NOME | FUNÇÃO | PORTARIA DE ADMISSÃO | DATA DA PORTARIA |
|---|---|---|---|
| FRANCISCO LEOFABIO SILVA SOUSA | DIRETOR DE ALMOXARIFADO CC-3 | 0111/2023 | 14/03/2023 |

**Art.2°-** Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 09 de Janeiro de 2024.

***SAMUEL DE MELO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

**Publicado por:**
Adriano Deodato Lima Oliveira
**Código Identificador:**74B2F20E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelos Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, a seguir:

**OBJETO**: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

**OSC PARCEIRA:** FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO – FUNCEPE.

**VALORES DOS REPASSES: R$ 4.192.827,37 (quatro milhões cento e noventa e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**, a ser pago em 01 (uma) parcela mensal de R$- 349.210,53 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e dez reais e cinquenta e tres centavos), mais 10 (dez) parcelas mensais de **R$ 349.397,89 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), mais as despesas administrativas da fase de implantação no valor total de R$ - 349.637,89 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**

**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 31, inciso II, e Art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO emitida pela Comissão de Seleção e **RATIFICADA** pelos Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré.

Quixeré-Ce, 29 de dezembro de 2023.

***ZAINE CLEOPATRA LEITE DE OLIVEIRA***
1º Membro Titular da Comissão de Seleção

***DEBORA LEITE BARROS PEREIRA***
2º Membro Titular da Comissão de Seleção

***JOSE ELDER ROCHA PEREIRA***
3º Membro Titular da Comissão de Seleção

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**BF8B78A2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206.01/2022

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual Nº **0206.01/2022** resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 0604.01/2022**:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO**: artigo 65, inciso I, alíneas "a", "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA QUADRA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DE RASTEIRA, ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

**VALOR ACRESCIDO**: R$ 33.903,25 (trinta e três mil novecentos e três reais e vinte e cinco centavos).

**CONTRATADA:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** José Gualberto de Andrade Neto, Procurador

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO DE ARAÚJO COSTA

Quixeré-Ce, 01 de dezembro de 2023.

***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**74B42665

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
## EXTRATO DO CONTRATO

A SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAOINHA - QUIXERE torna público o extrato do Contrato Nº 008.28.12/2023, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAOINHA - QUIXERE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.17.512.1702.2.098 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - CEARÁ...

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATADO(A):** COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA
(PROCURADORA)

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIEL PAULO DA SILVA

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 24.075,00 (vinte e quatro mil e setenta e cinco reais).

Quixeré-Ce, 02 de janeiro de 2024.

***DANIEL PAULO DA SILVA***
Ordenador de Despesas do SAAE – Lagoinha- Quixere

**Publicado por:**
Luana Priscila Amaro da Costa
**Código Identificador:**F0470C5B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO - RETIFICAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20.11.001/2023-PMS.** A CPL torna público o aviso de retificação de resultado do julgamento de habilitação da forma que se segue: Onde se lê: EMPRESA(S) INABILITADA(S): L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Leia-se: EMPRESA HABILITADA: L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. As demais disposições permanecem inalteradas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE, 09 de janeiro de 2024.

***MARIA DANIELE DA SILVA*** **-**
Presidente da CLP.

**Publicado por:**
Maria Iranilda Leite
**Código Identificador:**327060D7

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 17082301SAS, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 16.05.2023.01-TP.
**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADO (A).....:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP-CNPJ:03.147.269/0001-93
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM TELES DE MORAES LOCALIZADA NO SÍTIO GURITIBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 234.756,63 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 02.16.02.10.301.0013.1052-CONSTRUÇÃO / REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES; 500.100.200-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE; 02.16.02.10.301.0013.1052-CONSTRUÇÃO / REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 63100000- TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE; 02.16.02.10.301.0013.1052-CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES; 632000000-TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1°, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ALÉM DO PARÁGRAFO §2° DO MESMO ARTIGO, QUE DITA SOBRE OS LIMITES DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.
**ASSINA PELA CONTRATANTE**: ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ- ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
**ASSINA PELA CONTRATA**: SYOMARA ALVES BARBOZA
**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023

***ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ***
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**2CECEB8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 0901001/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON,** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sr(a) **SILVANI PEREIRA**, portadora do RG 2002097008432 SSP - CE e CPF n° 004.584.633-29 para o cargo eletivo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR,** para o quadriênio 2024-2028 e considerando que o CONSELHO TUTELAR é parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santana do Cariri/CE;
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 dias do mês de JANEIRO de 2024.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**8AA1DB4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 0901002/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON,** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sr(a) **MARIA WDERLANIA BEZERRA SILVA**, portadora do RG 2008097067691 SSP - CE e CPF n° 049.194.393-85 para o cargo eletivo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR,** para o quadriênio 2024-2028 e considerando que o CONSELHO TUTELAR é parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santana do Cariri/CE;
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 dias do mês de JANEIRO de 2024.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**5A4D4BC6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 0901003/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON,** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sr(a) **AUXILIADORA MARIANO DE LIMA**, portadora do RG 2023143380-2 SSP - CE e CPF n° 033.702.376-01 para o cargo eletivo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR,** para o quadriênio 2024-2028 e considerando que o CONSELHO TUTELAR é parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santana do Cariri/CE;
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 dias do mês de JANEIRO de 2024.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**013A819E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 0901004/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON,** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sr(a) **GILDANIA BEZERRA LIMA**, portadora do RG 99099026782 SSP - CE e CPF n° 007.032.563-43 para o cargo eletivo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR,** para o quadriênio 2024-2028 e considerando que o CONSELHO TUTELAR é parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santana do Cariri/CE;
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 dias do mês de JANEIRO de 2024.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**04A1CAF6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 0901005/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON,** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

**CONSIDERANDO** que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sr(a) **VALRI DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG 2008097066377 SSP - CE e CPF n° 051.896.183-40 para o cargo eletivo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR,** para o quadriênio 2024-2028 e considerando que o CONSELHO TUTELAR é parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santana do Cariri/CE;
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 09 dias do mês de JANEIRO de 2024.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**D63CDE9B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 0901006/2023 DO 09 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON,** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **CAMILA JUSTINO CAETANO,** portador do RG n° 14.194.099-55 SSP - CE e CPF n° 020.241.353-58 do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DAS 1,** parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

**Art. 2º.** Revoga-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 09° dia do mês de janeiro de 2024.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**22CEB438

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 0901007/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a comissão organizadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de recursos humanos, para atuarem no Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. Instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana do Cariri -CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE:**
**Art.1º** Ficam nomeados, os membros da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de recursos humanos, para atuarem no Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. Instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana do Cariri - CE.
NAGELA DAYANNE LIMA SALES- CPF: 050.871.893-77
ANA KELLI ALVES PEREIRA- CPF: 062.889.533-00;
ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES - CPF: 041.352.004-86

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Cariri – CE, 09 de janeiro de 2024.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**739E7561

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 0901009/2023 DO 09 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON,** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **EVERALDO COELHO DA SILVA,** portador do RG n° 2002097002582 SSP - CE e CPF n° 009.903.573-17 do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

**Art. 2º.** Revoga-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 09° dia do mês de janeiro de 2024.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**F6A410B6

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/2021-05 FINANÇAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria, consultoria na área de licitações públicas e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

**CONTRATADA**: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME;

**VALOR MENSAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais);

**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Sr. Robson Luiz Gomes da Silva – Sócio-Administrador.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alana Selsa Pinheiro Jucá – *Secretária de Finanças, Administração e Gestão*.

Senador Pompeu/CE, 12 de Dezembro de 2023.

***ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ***
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**EDD02F99

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº SF-DL006/2023 - 01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SF-DL006/2023**, cujo objeto é a Contratação de instituição de ensino superior ou conveniada para realizar o concurso público do Município de Senador Pompeu, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.349/2013/GAPRE, de 02 de Outubro de 2013, através da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

**CONTRATADA**: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA;

**VALOR MENSAL**: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais);

**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 01 de janeiro de 2024, até 30 de junho de 2024;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Sra. Gisele Borges Pereira de Oliveira;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alana Selsa Pinheiro Jucá – Secretária de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 20 de dezembro de 2023.

***ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ***
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**354965D2

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO-NAYANE PINHEIRO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0002.2.003;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-21-SFAG* | NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME | R$ 1.591,30 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 1.591,30 (hum mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sra. NAYANE PINHEIRO;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**C3BCA1B6

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO- FRANCISCO DERGIVAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0002.2.003;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP*-14-SFAG | FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315 | R$ 1.930,60 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 1.930,60 (hum mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**63A78ACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO-NAYANE PINHEIRO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.20.122.0002.2.034;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-16-SARHMA* | NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME | R$ 266,66 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 266,66 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sra. NAYANE PINHEIRO;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Recursos Hídricos E Meio Ambiente

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**B5C78DBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO- FRANCISCO DERGIVAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.20.122.0002.2.034;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-15-SARHMA* | FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315 | R$ 240,00 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Recursos Hidricos E Meio Ambiente

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**0F835AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Educação Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº SE-TP001/2021 - 01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 17 (DEZESSETE) UNIDADES EXECUTORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

**CONTRATADA**: G JACOB PIRES CONTABILIDADE – ME;

**VALOR MENSAL**: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);

**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 1º de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Gabriel Jacob Pires – Sócio-Administrador.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretário(a) de Educação Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 06 de Dezembro de 2023.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Secretaria de Educação Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**E3827FAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/2021-04 - SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu.

**CONTRATANTE:** Secretaria de educação, cultura e desporto;

**CONTRATADA**: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME;

**VALOR MENSAL**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A):** Sr. Robson Luiz Gomes da Silva – Sócio-Administrador.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária (a) de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 12 de dezembro de 2023.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Contratante

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**A1E6C413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO-NAYANE PINHEIRO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.12.122.0002.2.064, 0803.12.361.0013.2.080, 0803.365.0016.2.083, 0803.12.365.0016.2.084;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500100100 e 1540000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-20-SECD* | NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME | R$ 87.867,90 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 87.867,90 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de Dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sra. NAYANE PINHEIRO;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**359B7FCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DO CONTRATO- FRANCISCO DERGIVAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.12.122.0002.2.064;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500100100

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-18-SECD* | FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315 | R$ 3.538,25 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 3.538,25 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**3BA98CEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº SI-TP007/2021**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, PERÍCIA NOS CALCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura;

**CONTRATADA**: TECHNOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME;

**VALOR GLOBAL**: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 09º de Dezembro de 2023, fixando o seu novo vencimento em 09º de Dezembro de 2024;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SR. JOSÉ PATRÍCIO FARIAS BARBOSA - TECHNOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Valberlânio Martins – *Secretário(a) de Infraestrutura*.

Senador Pompeu/CE, 04 de Dezembro de 2023.

***FRANCISCO VALBERLÂNIO MARTINS***
Secretaria de Infraestrutura

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**53FCCB4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/2021-02 INFRAESTRUTURA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria, consultoria na área de licitações públicas e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura;

**CONTRATADA**: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME;

**VALOR MENSAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais);

**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Sr. Robson Luiz Gomes da Silva – Sócio-Administrador.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Valberlanio Martins – *Secretário(a) de Infraestrutura*.

Senador Pompeu/CE, 12 de Dezembro de 2023.

***FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS***
Secretaria de Infraestrutura

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**E40597D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO-NAYANE PINHEIRO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.044;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-25-INFRA* | NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME | R$ 791,32 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 791,32 (setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sra. NAYANE PINHEIRO;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**42AC569C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO CONTRATO- FRANCISCO DERGIVAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.044;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-24-INFRA* | FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315 | R$ 1.330,60 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 1.330,60 (hum mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**53FCAF02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/2021-01 SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria, consultoria na área de licitações públicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde;

**CONTRATADA**: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME;

**VALOR MENSAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais);

**PRAZO DE DURAÇÃO:** De 01 de Janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Sr. Robson Luiz Gomes da Silva – Sócio-Administrador.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** SARA THAYSE DE SOUZA – *Secretária de Saúde*.

Senador Pompeu/CE, 12 de Dezembro de 2023.

***SARA THAYSE DE SOUZA***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**29C2E27B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO-NAYANE PINHEIRO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0002.2.093 / 0901.10.301.0009.2.096 / 0901.10.302.0010.2.098;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500100200 / 1600000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-23-SAUDE* | NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME | R$ 15.139,00 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 15.139,00 (quinze mil, cento e trinta e nove reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sra. NAYANE PINHEIRO;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. SARA THAYSE DE SOUZA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***SARA THAYSE DE SOUZA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**9F842E09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO- FRANCISCO DERGIVAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0002.2.094 / 0901.10.302.0010.2.098;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1500100200 / 1600000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-22-SAUDE* | FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315 | R$ 3.753,55 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 3.753,55 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. SARA THAYSE DE SOUZA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***SARA THAYSE DE SOUZA***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**DB0A2177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP001/2021-03 STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria, consultoria na área de licitações públicas e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

**CONTRATADA**: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME;

**VALOR MENSAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais);

**PRAZO DE DURAÇÃO:** de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024;

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** *Sr. Robson Luiz Gomes da Silva* – Sócio-Administrador.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA – *Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social*.

Senador Pompeu/CE, 13 de Dezembro de 2023.

***MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA***
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**AB8579B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO-NAYANE PINHEIRO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.122.0002.2.015 (STDAS); 0502.08.244.0039.2.029 (IGD PAB); 0502.08.244.0033.2.026 (SCFV); 0502.08.244.0019.2.025 (PSE); 0502.08.243.0037.2.023 (CRIANÇA FELIZ);

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 e 44.90.52.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1661000000; 1500000000; 1600000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-19-STDAS* | NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME | R$ 20.944,90 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 20.994,90 (vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sra. NAYANE PINHEIRO;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria Do Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**0C8AF176

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO- FRANCISCO DERGIVAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.122.0002.2.015 (STDAS); 0502.08.244.0039.2.029 (IGD PAB); 0502.08.244.0033.2.026 (SCFV); 0502.08.244.0019.2.025 (PSE); 0502.08.243.0037.2.023 (CRIANÇA FELIZ);

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 e 44.90.52.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1661000000; 1500000000; 1600000000

| CONTRATO Nº | LICITANTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| *GM-PP004/2022-SRP-17-STDAS* | FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315 | R$ 8.840,49 |

**VALOR GLOBAL:** R$ 8.840,49 (oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: até 31 de dezembro de 2024;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 02 de Janeiro de 2024.

***MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria Do Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**EF5CDECE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 016/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alterado pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.215, de 17 de dezembro de 2012, e na Lei Municipal nº 2.227, de 14 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear como membros do Conselho Tutelar do Município de Tabuleiro do Norte, as pessoas abaixo relacionadas, eleitas para o mandato de 04 (quatro) anos, compreendendo o quadriênio 2024–2027:

*AILA PAULA BATISTA DE LIMA*
RG: 2007565420-7 - CPF: 065.889.623-71

*BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES*
RG: 2006098032550 - CPF: 042.693.953-03

*CARLA REGINA MAIA GERÔNIMO*
RG: 2001010130453 - CPF: 816.826.463-00

*JOYCE MAIA DA COSTA*
RG: 2004009057173 - CPF: 031.202.093-76

*VERIDIANA FERNANDES MENDES*
RG: 2017189957-6 - CPF: 999.520.173-91

**Art. 2º -** Fica revogada a Portaria de Nº 011, de 10/01/2020.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de janeiro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**A0C30660

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N.º 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE,** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo e com fundamento na Lei Municipal nº. 902, de 04 de maio de 2015.

**RESOLVE:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Senhor(a) **DIEGO DE SOUSA PEREIRA (matrícula nº 5541),** no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**8AA660CE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N.º 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE,** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo e com fundamento na Lei Municipal nº. 902, de 04 de maio de 2015.

**RESOLVE:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA FRANCEUDA FERREIRA (matrícula nº 6195),** no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**EE6A236E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE,** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo e com fundamento na Lei Municipal nº. 902, de 04 de maio de 2015.

**RESOLVE:**
**Art. 1º -EXONERAR** o(a) Senhor(a) **MARIA BEZERRA DOS SANTOS** (**matrícula nº 5539),** no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**F30F381B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE,** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo e com fundamento na Lei Municipal nº. 902, de 04 de maio de 2015.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDA MARLY BORGES (matrícula nº 6194),** no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**1AF7C0D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE,** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo e com fundamento na Lei Municipal nº. 902, de 04 de maio de 2015.

**RESOLVE:**
**Art. 1º - EXONERAR** o(a) Senhor(a) **CÍCERO CABOCLO VIEIRA (matrícula nº 6197),** no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**479CFA33

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração do servidor da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO ALMEIDA DE MORAIS JUNIOR (matrícula nº 6973),** do cargo de Gerente do núcleo de Controle de Resíduos Sólidos, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 09 de janeiro de 2024

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**FF24D915

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º- EXONERAR** o senhor **JOÃO ALVES DE SOUSA NETO (matrícula nº 6972),** do cargo de Gerente do Núcleo de Agropecuária, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**0B0E59CE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 353, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre prazo para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Várzea Alegre.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município; e

**DECRETA:**

**Art. 1º** As consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal relativas às amortizações de empréstimos serão processadas de acordo com o prazo do contrato de empréstimo firmado entre a instituição financeira e o servidor, não podendo sua duração exceder a 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará,em 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**8051E661

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**OFÍCIO Nº 020/2024 – SEGAB**

**IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Ao
Prezado Senhor,
**ELIEL FERREIRA PESSOA JÚNIOR**
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro nesta Instituição Financeira, **solicitamos a reativação da chave JF736845** que autoriza o senhor CICERO LEITE DE MACEDO, CPF N°: 916.917.533-00, ficando da seguinte forma os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas correntes, descritas em anexo:

**I – REPRESENTANTE AUTORIZADO:**
**1** - NOME: CICERO LEITE DE MACEDO, CPF Nº: 916.917.533-00
Cargo: Secretário da Fazenda Municipal
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15
Cargo: Tesoureiro

**II – PODERES:**
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 20/2024 – SEGAB**

**09 DE JANEIRO DE 2024**

| AGÊNCIA | CONTA | SECRETARIA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 0122-8 | 1.086-3 | FAZENDA | PRODUTO MINERAL |
| 0122-8 | 4.270-6 | FAZENDA | ARRECADAÇÃO |
| 0122-8 | 4.233-1 | FAZENDA | FPM |
| 0122-8 | 7.207-9 | FAZENDA | ITR |
| 0122-8 | 9.177-4 | FAZENDA | SEFIN |
| 0122-8 | 10.948-7 | FAZENDA | FEP |
| 0122-8 | 13.429-5 | FAZENDA | CONSIGNAÇÕES |
| 0122-8 | 14.167-4 | FAZENDA | IPTU |
| 0122-8 | 14.634-X | FAZENDA | IPI |
| 0122-8 | 14.716-8 | FAZENDA | CAUÇÃO |
| 0122-8 | 15.381-8 | FAZENDA | ARRECADAÇÃO/IMPOSTO |
| 0122-8 | 20.922-8 | FAZENDA | DES.SOCIAL/CIDADANIA |
| 0122-8 | 22.351-4 | FAZENDA | CEX |
| 0122-8 | 23.224-6 | FAZENDA | CID |
| 0122-8 | 25.892-X | FAZENDA | COTA PARTE ICMS |
| 0122-8 | 25.894-6 | FAZENDA | COTA PARTE IPVA |
| 0122-8 | 25.490-3 | FAZENDA | CONSIG./INSS |
| 0122-8 | 26.109-2 | FAZENDA | ROYALTIES PETRÓLEO |
| 0122-8 | 26.952-2 | FAZENDA | OUTRAS RECEITAS |
| 0122-8 | 28.216-2 | FAZENDA | SNA-SIMPLES NACIONAL |
| 0122-8 | 31.496-X | FAZENDA | ISS STN |
| 0122-8 | 33.676-9 | FAZENDA | POUPANÇA PÚBLICA |
| 0122-8 | 283.141-4 | FAZENDA | ICMS/DESONERAÇÃO |
| 0122-8 | 35.897-5 | FAZENDA | GESTÃO/PMI |
| 0122-8 | 35.989-0 | FAZENDA | LEILAO/PMI |

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**5B69798E

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**OFÍCIO Nº 18/2024 – SEGAB**

**IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Ao
Prezado Senhor,
**ELIEL FERREIRA PESSOA JÚNIOR**
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas **CONTAS CORRENTES – TIPO GOVERNO Agência Nº 0122-8**, pertencentes à Secretaria de Educação – SECES.

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:**

1 - NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO, CPF N°: 250.853.498-65.
Cargo: Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

**II – PODERES:**

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 18/20234 – SEGAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

| BANCO | N. CONTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| BB | 5.814-9 | FNDE PNAE-FNDE PNAE |
| BB | 9.182-0 | EDUCAÇÃO 25% PRÓPRIO-EDUCAÇÃO 25% PRÓPRIO... |
| BB | 16.130-6 | FNDE_PNAC-FNDE_PNAC... |
| BB | 22.132-5 | FNDE_SAL EDUCAÇÃO-FNDE_SAL EDUCAÇÃO... |
| BB | 22.936-9 | FNDE_T. ESCOLAR_PNAT-FNDE_T. ESCOLAR_PNAT... |
| BB | 25.389-8 | T. ESCOLAR_20/05_ESTA-T. ESCOLAR_20/05_ESTA... |
| BB | 26.954-9 | BRASIL ALFABETIZADO FNDE-BRASIL ALFABETIZADO FNDE... |
| BB | 27.477-1 | FUNDEB-FUNDEB... |
| BB | 28.248-0 | FNDE_PDDE-FNDE_PDDE... |
| BB | 29.465-9 | FNDE PNAT-FNDE PNAT... |
| BB | 31.555-9 | FNDE MERENDA ESCOLAR-FNDE MERENDA ESCOLAR... |
| BB | 33.459-6 | CEIS 10/2012-CEIS 10/2012... |
| BB | 34.273-4 | EQUIPAMENTO 701905/10-EQUIPAMENTO 701905/10... |
| BB | 35.488-0 | C. ESCOLA 705005/10-C. ESCOLA 705005/10... |
| BB | 36.099-6 | QUADRAS 200896/11-QUADRAS 200896/11... |
| BB | 36.310-3 | CONV 700248/11-CONV 700248/11... |
| BB | 38.356-2 | PROINFANC 202606/12-PROINFANC 202606/12... |
| BB | 38.585-9 | QUADRA CAJAZEIRAS 203375/12-QUADRA CAJAZEIRAS 203375/... |
| BB | 38.586-7 | QUADRA AROEIRA 203325/12-QUADRA AROEIRA 203325/12... |
| BB | 40.376-8 | QUADRA RECREIO 20389/13-QUADRA RECREIO 20389/13... |
| BB | 40.386-5 | FNDE APOIO CRECHES-FNDE APOIO CRECHES... |
| BB | 43.027-7 | PROINFANCIA FOMENTO-PROINFANCIA FOMENTO... |
| BB | 43.087-0 | IMOBILI ESCOLAR-IMOBILI ESCOLAR... |
| BB | 43.114-1 | PROINFA ALTO DO JUCA-PROINFA ALTO DO JUCA... |
| BB | 43.332-2 | CAMINHOS DA ESCOLA-CAMINHOS DA ESCOLA... |
| BB | 43.455-8 | PROINF 7 DE SETEMBRO-PROINF 7 DE SETEMBRO... |
| BB | 44.339-5 | QUADRA DA VARJOTA-QUADRA DA VARJOTA... |
| BB | 44.951-2 | FNDE PROJOVEM URBANO-FNDE PROJOVEM URBANO... |
| BB | 45.029-4 | FNDE BRASIL CARINHOSO-FNDE BRASIL CARINHOSO... |
| BB | 48.505-5 | PM IGUATU PAR-PM IGUATU PAR... |
| BB | 48.826-7 | PM IGUATU - PAR - AQUISICAO DE MOBILIARIO-PM IGUATU - PAR - AQUISIC... |
| BB | 50.880-2 | PM IGUATU-MP 81-PM IGUATU-MP 81... |
| BB | 50.985-X | FUNDEB-FUNDEB... |
| BB | 50.165-4 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| BB | 38.367-8 | SEC. CIENC. TECNOLOGIA-SEC. CIENC. TECNOLOGIA... |
| BB | 55.932-6 | MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - NOVAS TURMAS-MANUTENCAO EDUCACAO INFAN. |

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**F74D751E

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**OFÍCIO Nº 19/2024 – SEGAB**

**IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024**

Ao
Ilustríssimo Senhor,
**LÚCIO AVANCINE PEREIRA ALVES**
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, nas **CONTAS CORRENTES – TIPO GOVERNO Agência Nº 0613**, pertencentes à Secretaria de Educação – SECES.

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:**

1 - NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO, CPF N°: 250.853.498-65.
Cargo: Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

**II – PODERES:**
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;

- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 19/2024 – SEGAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

| BANCO | N. CONTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| CEF | 250-1 | SEC. DE EDUCAÇÃO-SEC. DE EDUCAÇÃO... |
| CEF | 551-9 | FME 25% REC. PRÓPRIO-FME 25% REC. PRÓPRIO... |
| CEF | 552-7 | FUNDEB CEF-FUNDEB CEF... |
| CEF | 586-1 | REF. ESCOLAS 52/14-REF. ESCOLAS 52/14... |
| CEF | 597-7 | TRANSP. ESCOLAR CONV. ESTADO-TRANSP. ESCOLAR CONV. EST... |
| CEF | 71.068-9 | PM IGUATU MAPP 2105-PM IGUATU MAPP 2105... |
| CEF | 71.069-7 | PM IGUATU MAPP 2138-PM IGUATU MAPP 2138... |
| CEF | 71.066-2 | PM IGUATU MAPP 2107-PM IGUATU MAPP 2107... |
| CEF | 71.073-5 | PM IGUATU MAPP 2022-PM IGUATU MAPP 2022... |
| CEF | 550-0 | CIENCIA E TECNOLOGIA PROPRIO-CIENCIA E TECNOLOGIA PROP... |
| CEF | 672.002-3 | FUNDEB IGUATU-FUNDEB IGUATU... |
| CEF | 672006-6 | FUNDEB IGUATU |

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**1DDBC519

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**OFÍCIO Nº 22/2024 – SEGAB**

**IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Ao
Prezado Senhor,
**ELIEL FERREIRA PESSOA JÚNIOR**
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

**ASSUNTO:** REGULARIAZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas diversas **CONTA CORRENTE – GOVERNO** descritas em anexo a este, pertencentes a Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:**

1 - Nome: MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA - CPF Nº: 702.156.933-53
Cargo: Ordenadora de Despesa da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

**II – PODERES:**

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 22/2024 – SEGAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

| AGÊNCIA | CONTA | SECRETARIA | | CNPJ |
|---|---|---|---|---|
| 0122-8 | 47.342-1 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | BL – PSB – FNAS – CRAS E SCFV | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 47.338-3 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | BL – GBF – FNAS – BOLSA FAMÍLIA | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 47.341-3 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | BL – PSEMC – FNAS – CREAS | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 47.340-5 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | BL – PSEAC – FNAS – ABRIGO | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 47.337-5 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | FNAS – A E PETI | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 47.339-1 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | BL – GSUAS – FNAS – IGD SUAS | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 47.335-9 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | ACESSUASTRAB – ACESSUAS | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 47.336-7 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | FMAS – BPC | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 37.153-X (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | (PBF) – PAIF – CRAS/FEAS | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 43.617-8 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | COZINHA COMUNITÁRIA | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 35.362-0 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | PROARES – STDS | 07.810.468/0001-90 |
| 0122-8 | 31.352-1 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | RECURSO PRÓPRIO | 07.810.468/0001-90 |
| 0122-8 | 36.424-X (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | LEILÃO – PMI | 07.810.468/0001-90 |
| 0122-8 | 35.989-0 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | LEILÃO – PMI | 07.810.468/0001-90 |
| 0122-8 | 9.270-3 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 07.810.468/0001-90 |
| 0122-8 | 49.036-9 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 13.427-9 (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIA | FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 18.395.360/0001-03 |
| 0122-8 | 50.369-X (CC) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | CREAS / ABRIGO | 14.215.718/0001-90 |
| 0122-8 | 54.4418 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 54.4426 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | 58.547-5 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD-PAB) DO FMAS | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | **58.156-9** | ASSISTÊNCIA | **SIGTV** | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | **13.428-7** | ASSISTÊNCIA | **FMAS – RECURSO PRÓPRIO** | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | **61.157-3** | ASSISTÊNCIA | **FMAS** | 14.215.718/0001-00 |
| 0122-8 | **62.867-0** | ASSISTÊNCIA SOCIAL | PAEFI – CREAS | 14.215.718/0001-00 |

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**06408D90

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**OFÍCIO Nº 23/2024 – SEGAB**

**IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024**

Ao
Ilustríssimo Senhor,
**LÚCIO AVANCINE PEREIRA ALVES**
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, nas **CONTAS CORRENTES – TIPO GOVERNO Agência Nº 0613**, pertencentes à Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:**

1 - Nome: MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA - CPF Nº: 702.156.933-53
Cargo: Ordenadora de Despesa da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

**II – PODERES:**
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**

- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 23/2024 – SEGAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

| AGÊNCIA | CONTA | SECRETARIA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 0613 | 600-0 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | RECURSO PRÓPRIO – FMAS |
| 0613 | 605-1 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | B. EVENTUAIS MUNICIPAL |
| 0613 | 564-0 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | B. EVENTUAIS ESTADUAL |
| 0613 | 604-3 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | CRAS MUNICIPAL |
| 0613 | 607-8 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | FMDM |
| 0613 | 528-4 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | RP – SAS – FUNDO GERAL |
| 0613 | 647.171-6 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | BANCO DE ALIMENTOS |
| 0613 | 31.201-5 (CP) | ASSISTÊNCIA SOCIAL | BANCO DE ALIMENTOS |
| 0613 | 26.651-5 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | PMI – SAS |
| 0613 | 606-0 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | FMDCA |
| 0613 | 71.172-3 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | CRAS III |
| 0613 | 71.090-5 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | NOVO TEMPO I |
| 0613 | 71.091-3 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | NOVO TEMPO II |
| 0613 | 71.092-1 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | NOVO TEMPO III |
| 0613 | 71.157-0 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | CONSELHO TUTELAR |
| 0613 | 647.170-8 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | COZINHA COMUNITÁRIA |
| 0613 | 570-5 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | HABITAÇÃO |
| 0613 | 71.221-5 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | CONVÊNIO NOVO TEMPO |

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**67A4666A

---

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**OFÍCIO Nº 24/2024 – SEGAB**

**IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Ao
Prezado Senhor,
**ELIEL FERREIRA PESSOA JÚNIOR**
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados referentes à movimentação das contas correntes, descritas em anexo único junto a este, mantidas no Banco do Brasil.

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:**
1 - NOME: MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA, CPF Nº: 171.413.463-68
Cargo: Secretária Executivo da Saúde (Ordenadora de Despesas)

2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

**II – PODERES:**

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**

- Liberar Arquivos de Pagamentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 24/2024 – SEGAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

| **CNPJ 07.810.468/0001-90** | **CNPJ 07.810.468/0003-52** | **CNPJ 11.979.908/0001-05** |
|---|---|---|
| 9.181-2 | 33.670-X | 34.282-3 |
| 14.033-3 | 33.673-4 | 35.318-3 |
| 25.816-4 | 33.984-9 | 48.836-4 |
| 26.047-9 | 33.469-3 | 36.440-1 |
| 26.127-0 | | 37.351-6 |
| 27.125-X | | 38.715-0 |
| 27.268-X | | 38.716-9 |
| 29.294-X | | 38.717-7 |
| 32.405-1 | | 38.718-5 |
| 33.376-X | | 38.719-3 |
| | | 38.720-7 |
| | | 38.904-8 |
| | | 38.905-6 |
| | | 38.906-4 |
| | | 38.907-2 |
| | | 38.908-0 |
| | | 40.195-1 |
| | | 41.018-7 |
| | | 41.836-6 |
| | | 42.718-7 |
| | | 42.719-5 |
| | | 42.720-9 |
| | | 42.721-7 |
| | | 42.891-4 |
| | | 43.480-9 |
| | | 43.918-5 |
| | | 48.250-1 |
| | | 996.847-4 |
| | | 996.842-3 |
| | | 996.844-X |
| | | 996.845-8 |
| | | 996.846-6 |

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**4EADB8B9

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**OFÍCIO Nº 25/2024 – SEGAB**

**IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024**

Ao
Ilustríssimo Senhor,
**LÚCIO AVANCINE PEREIRA ALVES**
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas correntes, descritas em anexo, mantidas nesta instituição financeira, pertencente a Secretaria da Saúde:

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:**

1 - NOME: MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA, CPF Nº: 171.413.463-68
Cargo: Secretária Executivo da Saúde (Ordenadora de Despesas)
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

**II – PODERES:**

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 25/2024 – SEGAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

| - | Nº DA CONTA | - | Nº DA CONTA | - | Nº DA CONTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 56-8 | 18 | 624.009-9 | 35 | 588-8 |
| 2 | 574-8 | 19 | 624.010-2 | 36 | 71040-9 |
| 3 | 576-4 | 20 | 624.011-0 | 37 | 71042-5 |
| 4 | 583-7 | 21 | 624.012-9 | 38 | 71043-3 |
| 5 | 602-7 | 22 | 624.014-5 | 39 | 71048-4 |
| 6 | 616-7 | 23 | 624.016-1 | 40 | 71063-8 |
| 7 | 670-1 | 24 | 624.017-0 | 41 | 71074-3 |
| 8 | 624.001-3 | 25 | 624.018-8 | 42 | 624000-5 |
| 9 | 624.002-1 | 26 | 624.021-8 | 43 | 624029-3 |
| 10 | 624.003-0 | 27 | 624.022-6 | 44 | 624030-7 |
| 11 | 624.004-8 | 28 | 624.025-0 | 45 | 647258-5 |
| 12 | 624.005-6 | 29 | 624.026-9 | 46 | 2449-5 |
| 13 | 624.007-2 | 30 | 624.027-7 | 47 | 701800-8 |
| 14 | 624.008-0 | 31 | 647.189-9 | 48 | 701831-8 |
| 15 | 624.005-6 | 32 | 624.015-3 | | |
| 16 | 624.007-2 | 33 | 71.014-0 | | |
| 17 | 624.008-0 | 34 | 71.013-1 | | |

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**F0E8921B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP01/24, decorrente do Pregão Presencial nº SAAE-PP01/24, que Registra os preços para futuras e eventuais aquisições de *combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas*. **EMPRESAS:** LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R$ 289.987,50; **VIGÊNCIA:** 09.01.24. Nova Russas/CE, 09.01.2025.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | VR. UNT | VR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gasolina Comum | Litro | 31250 | IPIRANGA | **5,99** | 187187,50 |
| 2 | ÓLEO DIESEL | Litro | 12000 | IPIRANGA | **6,55** | 78600,00 |
| 3 | Óleo Lubrificante 68 galão 20 litros | Galão | 25 | DULUB | **356,00** | 8900,00 |
| 4 | Óleo Lubrificante 4TSG 20W-50 | Litro | 225 | MOBIL | **32,00** | 7200,00 |
| 5 | Graxa Lubrificante Azul lata com 1 kg | Lata | 225 | DULUB | **36,00** | 8100,00 |
| | | | | | | 289987,50 |

**Publicado por:**
Maria Suely Severo de Sousa
**Código Identificador:**0DCD1561